



CCP
CONFEDERAÇÃO
DO COMÉRCIO E SERVIÇOS
PORTUGAL

Vencer a crise para ganhar a década



BOLETIM N.º #14 SETEMBRO 2022

"UMA CRISE SEM FIM À VISTA"

Para além do clima de crise e de incerteza são evidentes várias mudanças que poderão condicionar o futuro.

02

OS NÚMEROS:

"INDICADORES ESTATÍSTICOS NACIONAIS"

O aumento da inflação e uma economia a desacelerar

08

"AS PREVISÕES PARA A ECONOMIA PORTUGUESA"

Da crise importada aos problemas estruturais da nossa economia.

15

AS POLÍTICAS:

"A (DES)CONCERTAÇÃO SOCIAL NOS ANOS MAIS RECENTES"

Um acordo de Concertação só tem sentido se for um compromisso das partes em torno de propostas concretas.

20

"AFINAL A SEGURANÇA SOCIAL É OU NÃO SUSTENTÁVEL?"

Quando o governo vem ele próprio justificar a alteração das regras de actualização de pensões com a sustentabilidade

22

"PROPOSTA DE DIRECTIVA SOBRE A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS PLATAFORMAS DIGITAIS (COM/2021/762 final)"

Uma questão em debate, é a de saber se as especificidades deste trabalho justificam uma directiva e um estatuto particular para estes trabalhadores.

25

OS DESAFIOS:

"SUSTENTABILIDADE PARA AS PME"

Da resistência associada ao aumento dos requisitos processuais e do receio de aumento dos custos operacionais para o aproveitamento de oportunidades criadas pelos modelos de negócio da economia circular

29

"OS DESAFIOS COM QUE SE DEFRONTAM AS CIDADES E AS OPORTUNIDADES QUE SE PODEM ABRIR COM A MUTAÇÃO TECNOLÓGICA EM CURSO"

As oportunidades que se podem abrir com a mutação tecnológica em curso

33

"A CRISE ENERGÉTICA E A AMEAÇA DA SEGURANÇA ENERGÉTICA NA EUROPA"

Um compasso de espera na transição energética ou um retrocesso duradouro?

35

Cofinanciado por:





UMA CRISE SEM FIM À VISTA

Para além do clima de crise e de incerteza são evidentes várias mudanças que poderão condicionar o futuro

1. A caminho de uma fragmentação dos mercados

O crescimento da economia mundial ao longo das duas últimas décadas do séc. XX e da primeira do séc. XXI deveu-se, em grande medida, ao fenómeno da globalização. Foi a transferência de parte das cadeias de valor industrial para países com economias emergentes, tirando partido dos baixos custos salariais e da forte redução no custo dos transportes marítimos, que permitiu um acentuado crescimento destes últimos e um reforço de actividades de maior valor acrescentado (predominantemente serviços) na produção localizada nas chamadas economias avançadas.

Esta dinâmica tornou as economias interdependentes, pressupondo um quadro de livre comércio à escala global e de livre circulação de pessoas e capitais, o que permitiu às economias do velho mundo industrial mudarem de paradigma produtivo investindo na inovação e numa economia assente no conhecimento e nas tecnologias de informação, ou seja, aquilo que, mais recentemente,

seria designado por **transição digital**. Esta "desindustrialização" permitiu ainda aos países mais avançados acelerar a transição climática, rumo a uma economia descarbonizada e, progressivamente, liberta das fontes de energia mais poluentes.

A entrada da China na OMC em 2001 é, neste percurso, um marco relevante, criando, à escala global, um clima favorável à liberalização das trocas e mostrando que esta não era dependente de uma prévia convergência de modelos económicos dos países envolvidos. A passagem de uma «civilização material», tão bem analisada por Fernand Braudel, para a «civilização do mundo digital», corresponde a uma mudança de paradigma, em que os factores intangíveis, os serviços e as competências se tornam o critério diferenciador fundamental. Não que a indústria transformadora e os bens transaccionáveis vão desaparecer ou, sequer, tornar-se irrelevantes, mas o que não pode fazer-se é ignorar a nova centralidade da economia produzida pela «transição digital», ou confundir esta com «reindustrialização». A nova centrali-

dade está nos serviços, sejam estas actividades autónomas e identificadoras do produto final que é colocado no mercado, sejam os mesmos acopláveis à produção material com elemento chave na criação de valor. A tecnologia deixa de ser, em si mesmo, o factor de diferenciação competitiva para ser entendida como uma base necessária em que a inovação e a criação de valor imaterial tenha lugar.

É, sobretudo, após a crise de 2008-2009, que atingiu as economias ocidentais com abrandamento dos seus níveis de crescimento, que os primeiros alertas tiveram lugar sobre a necessidade destas recuperarem a sua «autonomia estratégica» e não ficarem reféns de países terceiros. O discurso da globalização começou, então, a perder expressão, face ao novo desígnio de travar o declínio da indústria e encetar uma trajectória rumo à «reindustrialização».

Mas, é o COVID, primeiro, e a guerra na Ucrânia, de seguida, que criaram as condições para que aqueles alertas se tornassem numa prioridade política, em especial, a nível da União Europeia. A ruptura no abastecimento de matérias-primas e de bens intermédios provocada pelo COVID levou a Europa a rever a sua estratégia e a apostar numa integração à escala regional das cadeias de valor, o que implicava colocar em território europeu as fases da produção industrial que ela havia deslocalizado para outras regiões, nomeadamente para a Ásia. Com a guerra na Ucrânia é toda a geo-economia antes existente que é posta em causa, mas agora sem tempo para encetar uma transição tranquila.

A «guerra económica» iniciada com as sanções da União Europeia à Rússia, revelaram, desde logo, uma enorme fragilidade por parte da U.E. que tem que ver com a elevada dependência, de algumas das grandes economias da União, em relação ao fornecimento de energia pela Rússia, sendo precisamente a maior economia da U.E., a Alemanha, a mais dependente.

O efeito mais visível e acumulado destes dois acontecimentos na esfera da economia foi o da inflação, fenómeno económico que, durante os últimos 40 anos, as economias avançadas desconheciam. E, neste percurso, se a inflação "COVID" foi considerada pela maioria dos analistas e pelo próprio BCE como resultante de um desfasamento temporário entre a oferta e procura e que seria ultrapassado logo que a actividade económica voltasse à normalidade, já a inflação resultante da guerra em curso não se afigura poder ser tão facilmente descartada. Por um lado, porque o conflito não tem um fim à vista e, por outro, porque ela

envolve alterações nas fontes de abastecimento, em especial de produtos energéticos, que não se resolvem num curto espaço de tempo.

Mas, para além da conjunturalidade destes acontecimentos é a própria dinâmica da desglobalização como estratégia assumida que é inflacionista em si mesma. A tendência anunciada de uma balcanização dos mercados e das cadeias de valor, irão fazer baixar os níveis de eficiência e de competitividade, aumentando custos que se irão repercutir nos preços.

Neste quadro, o clima de "guerra fria" entre os E.U.A. e a China constitui mais um elemento a confirmar que caminhamos no sentido de um retrocesso das relações económica internacionais, com uma tendência para a criação de espaços regionais relativamente fechados e marcados por uma crescente disputa pelo seu controle com o propósito de afastamento de concorrentes que ameacem esse controle. No caso das relações entre os E.U.A. e a China não está, aliás, apenas em causa um resfriar das trocas bilaterais ou do comércio mundial mas a certeza de que elas se repercutem nos mercados financeiros, podendo ainda afectar o papel do dólar na sua função de principal moeda de reserva mundial.

É, por isso, de esperar que, neste caso, exista alguma contenção, sabendo-se que a China possui hoje mais de 3 biliões de dólares em reserva, sendo credora, em perto de 1 bilião de dólares, de títulos de dívida pública americana.

2. A crise do modelo alemão e o seu impacto no conjunto da U.E.

A Alemanha, principal economia da zona euro e da U.E., que foi durante décadas a principal locomotiva do crescimento europeu, está em crise. Os acontecimentos recentes e os efeitos da guerra vieram explicitar esta realidade, mas ela vem de mais longe e tem que ver com o seu próprio modelo de crescimento e as fragilidades em que assenta. Desde o início do milénio a economia alemã cresceu, em média anual, apenas cerca de 1% ao ano. A combinação de uma política industrial tradicional com uma política financeira muito conservadora, assente na capacidade exportadora da indústria transformadora e no equilíbrio das contas públicas tornou a economia alemã pouco inovadora, com um investimento público pouco expressivo e uma presença mitigada da economia do digital e do ciberespaço. Se lhe juntarmos a dificuldade em compatibilizar a transição ambiental com um modelo de base industrial, que a presente

crise exponenciou, temos a combinação perfeita que explica que a Alemanha seja a economia mais fortemente atingida com a política da U.E. de sanções económicas à Rússia.

Uma economia alemã que quis apresentar-se como o modelo das "contas certas", a campeã das dívidas baixas por força dos continuados excedentes da sua balança comercial, que asentaram, durante décadas, na competitividade externa da sua indústria, desde o automóvel ao sector químico e farmacêutico, passando pelas máquinas industriais e pelos electrodomésticos. Mas, que agora se vê confrontada com algo que pouco antecipavam: uma crise acentuada da sua indústria, com o registo do 2º trimestre deste ano, a revelar um défice comercial (o primeiro depois de várias décadas) e um crescimento nulo, com a previsão de uma entrada em recessão já no 2º semestre deste ano. As mais recentes previsões consideram que, a mesma, se deverá manter ao longo de 2023 (a previsão da OCDE aponta para uma quebra do PIB de -0.7%).

Mas, a crise alemã não pode deixar de repercutir-se numa crise do próprio projecto europeu, visando promover de forma acelerada as transições digital e climática. Transições que a Europa se propõe realizar no quadro de um retrocesso da globalização e sob a bandeira da "reindustrialização", dinâmicas estas dificilmente compatíveis com as das transições referidas.

Não nos parece realista compatibilizar o avanço da digitalização, no que ela significa de forçoso reforço das actividades de serviços e de desmaterialização das economias, com o aumento do peso da indústria transformadora no PIB. Não é sustentável querer assegurar uma autonomia estratégica das economias europeias recentrando nelas as cadeias de valor industriais, quando estas dependem de fontes de energia externas e que estão concentradas em mercados situados fora das suas áreas de influência. A aposta feita pela Europa na transição digital e ambiental não é, na situação de dependência europeia, compatível, em suma, com a balcanização dos mercados e a desglobalização. Estas transições pressupõem um quadro assente numa ampla liberdade, quer de comércio, quer de circulação de capitais, quer ainda de transmissão de informação e de tecnologia.

No caso alemão, a crise gerada a montante pela sua dependência do fornecimento de energia e de componentes de baixo valor acrescentado que foram sendo deslocalizadas não se afigura ter um fim à vista, até porque, como dissemos, uma reorientação das cadeias de valor e, em especial, a procura de mercados alternativos só podem, no curto e médio prazo, tornar uma economia de

base exportadora e centrada em produtos físicos muito menos competitiva, dando argumentos aos que profetizam uma Europa condenada a um longo trajecto «estagflacionista».

No domínio da transição climática o retrocesso é claramente assumido: a Alemanha reabre centrais a carvão (desde Junho o governo germânico deu luz verde para a retoma até, pelo menos, 2024 de 27 centrais a carvão). Mas, aqui, a Alemanha não é um caso único e o acesso às fontes de energia é uma preocupação que se estende a uma grande parte da U.E. afectando esta no seu conjunto. Os números indicam que a produção de carvão deverá aumentar na U.E. cerca de 7%, segundo a Agência Internacional de Energia. Neste domínio, a Europa regista uma vulnerabilidade bem maior que os E.U.A. que dispõem de relevante produção própria e, por isso, o gás nos E.U.A. é comercializado a um preço cerca de 8 vezes inferior ao europeu.

Mas, de momento, a preocupação maior não é propriamente a de uma ruptura no abastecimento, mas a de uma espiral de preços, que a crise está a gerar e que aumenta exponencialmente com a reconfiguração dos mercados, dada a forma como os preços, sobretudo, no mercado da electricidade são fixados. O preço da electricidade no mercado único europeu é fixado pelas centrais com o custo mais elevado de produção, que são, invariavelmente, as centrais a gás e de entre estas as novas centrais a entrar em funcionamento para responder à procura, cujo custo de entrada no mercado é superior ao das que já se encontram a laborar.

Actualmente, os preços do gás na Europa estão 3 vezes acima dos valores do ano transacto e são cerca de 10 vezes superiores aos preços médios registados na década passada. Em consequência, na «guerra energética», e até ao momento, a Rússia sai mesmo a ganhar com um aumento no 1º semestre das receitas arrecadadas com as exportações de hidrocarbonetos, pois apesar das sanções e da redução das exportações para a U.E. (com quebra nas vendas de 56% neste período) o aumento dos preços compensou aquela redução.

Com os actuais níveis de armazenamento de gás na Europa e a existência de mercados alternativos não se perspectiva que a oferta possa não responder à procura, mas o aumento dos preços dificilmente será invertido nos próximos tempos.

Entretanto, a Comissão Europeia, que subestimou estes efeitos, além de pretender fixar regras de poupança de energia a concretizar por parte dos Estados membros, veio defender que, às empresas com custos mais baixos (com produção de outras fontes de energia que não o gás), seja cobrada uma taxa destinada a subvencionar os

que adquirem gás para produzir electricidade (o que significaria uma subvenção a países como a Alemanha e a Holanda). Outros — caso da França e dos países do sul da Europa — consideram injustificada esta penalização dos países menos dependentes do gás e advogam como alternativa a adopção de um plafonamento nos preços da energia importada.

3. O perspectivar de um longo percurso no combate à inflação

Em todo este contexto o futuro próximo afigura-se, segundo expressão do próprio FMI, «sombrio e mais incerto». As suas previsões — em Julho último — apontam para um crescimento mundial, em 2022, de 3,2%, e a baixar, em 2023, para 2,9%, mas colocando os E.U.A. e a zona euro a crescerem claramente abaixo, com uma previsão para ambos no próximo ano a rondar os 1%. Mais sombria é a previsão mais recente da OCDE (de finais de Setembro) que aponta para um crescimento de apenas 0,5% nos E.U.A. e de 0,3% na zona euro em 2023. Refira-se, que todas estas previsões pressupõem um cenário evolutivo da situação internacional de não agravamento, pois, em caso contrário, a recessão, mais ou menos generalizada, das grandes economias será inevitável.

A China que, durante décadas, foi a principal locomotiva do crescimento, tem, da parte do FMI uma previsão de crescimento em 2022 de apenas 3,3%, em grande medida ainda em resultado da absurda tese do "Covid-zero" que tem levado ao confinamento integral de populações chinesas em áreas em que são detectados casos de infecção. A liderar o crescimento em 2022 e 2023 surge agora a Índia, a única grande economia mundial com números acima dos 5% (7,1% este ano e 6,1% no próximo). No polo oposto a Rússia, com uma queda do PIB de -6% este ano e 3,5% no próximo ano.

Entretanto, os números já conhecidos da primeira metade do ano (2 primeiros trimestres) são muito poucos encorajadores para a generalidade das economias e, em particular, para os E.U.A. e a zona euro. Numa evolução em cadeia (comparação com o trimestre anterior) a economia americana entrou mesmo em recessão, com dois trimestres sucessivos de queda do PIB (-1,6% no 1º trimestre e -0,9% no 2º trimestre) e a zona euro registou no 2º trimestre uma ligeira subida de 0,7%, mas com a Alemanha a ter uma variação nula e com as maiores subidas a ocorrerem — com valores acima de 1% — na Espanha e Itália.

Quanto à inflação a última previsão para 2022, quer do BCE, quer da OCDE, a apontam para 8,1% na zona euro. Mas, o dado mais relevante é o que

"... a inflação "COVID" foi considerada pela maioria dos analistas e pelo próprio BCE como resultante de um desfasamento temporário entre a oferta e procura e que seria ultrapassado logo que a actividade económica voltasse à normalidade, já a inflação resultante da guerra em curso não se afigura poder ser tão facilmente descartada."

resulta de uma previsão de desagramento muito mais moderado em 2023, com 6,2% (segundo a OCDE), longe da meta de 2% do BCE. A inflação actual na Europa continua a resultar fundamentalmente de alterações na oferta e, não tanto, na procura (seja, via política de rendimentos, seja devido a uma política monetária excessivamente expansionista). E isto, ao contrário dos E.U.A., onde os excessos da política monetária e da política de rendimentos, levaram a Reserva Federal a ter que adoptar uma posição mais musculada.

Esta causalidade da inflação europeia foi a principal razão para o BCE ter retardado a sua intervenção, considerando que ao combater a inflação iria, sobretudo, provocar um efeito recessivo na economia, agravando as condições da oferta, com um cenário em que não existam sinais de que a procura estaria a ter um papel determinante na subida dos preços.

É que, quando a inflação resulta de um sobreaquecimento das economias a política monetária tem mais facilidade em intervir do que quando a mesma tem origem em estrangulamentos na oferta. Mas, o principal problema da inflação é que ela é facilmente transmissível do lado da oferta para o da procura, sobretudo, quando se procura adoptar políticas de rendimentos que compensem o aumento de preços. E, o BCE foi mesmo forçado a rever o seu programa de política monetária, por um lado, porque as taxas directoras eram já demasiado baixas perante condições de mercado normalizadas (com a retoma do pós-Covid a esta-

normalizadas (com a retoma do pós-Covid a estabilizar) e, por outro, porque não podiam manter-se os diferenciais existentes face ao dólar, em que a depreciação do euro de 7% em relação ao dólar, verificada desde o início do ano, estava a conduzir a uma fuga de investidores (muitas endividavam-se em euros e investiam em dólares) e, a contribuir para o aumento da própria inflação, via produtos importados em dólares (como os produtos petrolíferos). Ou seja, a depreciação do euro ocorre, seja pelas variações das taxas dos bancos centrais, seja pela evolução da balança comercial da zona euro em resultado da alteração das razões de troca.

A questão que subsiste é a de saber se, na situação actual, é possível fazer baixar os preços sem passar por um período de recessão das economias, sendo que, a manter-se os níveis de procura e o aumento das taxas de juro, elas têm também um efeito inflacionista por via dos custos das empresas. O economista François Cabau (AXA IM) escreveu recentemente: «Não sabemos qual a taxa do BCE necessária para fazer baixar a inflação, mas sabemos, com alguma segurança, que cada ponto no aumento do custo do crédito produz uma baixa de 0,60 a 0,80 pontos no PIB». Ora, o custo do crédito vai seguramente aumentar vários pontos percentuais.

O maior risco, com que estamos confrontados, é que a natureza da inflação mude, por um lado, transmitindo-se da energia para os outros sectores mais ou menos (directa ou indirectamente) afectados por esta inflação e, por outro, passando da oferta para a procura. Em ambos os casos com as causas externas a virarem causas internas e com a própria inflação a gerar um mecanismo de transmissão em que causas e efeitos se invertem.

O que parece estar a assistir-se, em concreto na zona euro, é a uma fragmentação do ritmo da inflação, com causas que tendem a diferenciar-se de país para país. Por exemplo, nos países bálticos e do norte da Europa a tendência altista está acima dos 10% (a Alemanha atinge 8,8% em Agosto) enquanto que nos países do sul os números são bastantes inferiores (França, Espanha, Grécia e Portugal).

É, no entanto, de salientar que poder-se-á criticar o BCE por ter adiado em excesso a subida das suas taxas directoras, mas deve reconhecer-se

que ele tem sabido – ao contrário do que sucedeu na crise financeira de 2008 e da subsequente crise das dívidas soberanas – acautelar os riscos de uma fragmentação dos países do euro, evitando que os mais vulneráveis por força dos seus níveis de endividamento pudessem ser objecto de um ataque dos mercados, como ressalta das medidas adoptadas em Julho [ver Quadro anexo].

Em dois meses (Julho e Setembro) a taxa de refinanciamento do BCE passou de 0% para 1,25% (enquanto a taxa da Reserva Federal Americana está já acima dos 3%), o que está a fazer subir, pelo efeito nas taxas Euribor, o custo dos juros do financiamento bancário. Os analistas admitem que, até ao final do ano, esta taxa possa atingir os 2% (ainda bem abaixo da inflação esperada para 2023) mas que, no próximo ano, aquela taxa possa vir mesmo a chegar aos 4%.

Menos compreensível é a oposição que alguns destacados economista alemães — no preciso momento em que a Alemanha pede a solidariedade dos outros países europeus em relação à sua dependência energética, que têm que vem com erros da sua própria estratégia neste domínio — têm expresso ao recém-criado Instrumento de Protecção da Transmissão (IPT) por parte do BCE. Este Instrumento destina-se a permitir ao Banco continuar a ir ao mercado sempre que considere haver um risco de fragmentação por via de um aumento excessivo das taxas de juro de alguns países. Aqueles economistas (veja-se, por exemplo, o artigo de Hans-Werner Sinn recentemente publicado pelo Jornal de Negócios) consideram que «intervir para reduzir os diferenciais das taxa de juro equivale a subsidiar a dívida dos países altamente endividados à custa dos países com menores níveis de dívida», advogando que se deve deixar funcionar o mercado, ou seja «se um país ficar excessivamente endividado, o seu risco de incumprimento aumenta, os investidores exigem um prémio sob a forma de taxas de juro mais altos e isso leva o Governo a reduzir o seu endividamento».

Temos assim, dois pesos e duas medidas: em matéria de energia são os países do norte da Europa a pedir a solidariedade dos do sul; mas aqueles, quando a situação se inverte, caso das dívidas soberanas, recusam-se a expressar uma idêntica solidariedade. Assim vai a U.E. e o quase esquecido desígnio da coesão... ●

DECISÕES DO BCE NA REUNIÃO DE 21 DE JULHO DE 2022 (adaptado do último relatório da UTAO)

- Aumentar as taxas directoras em 50 p.p., pelo que a taxa de refinanciamento, que influencia a taxa de crédito dos bancos, passou de 0,0% para 0,50%;
- Prosseguir as compras líquidas de títulos ao abrigo do Pandemic Emergency Purchase Programme (PEPP) até, pelo menos, ao final de 2024, reinvestindo os pagamentos de títulos amortizados;
- Reinvestir a totalidade dos pagamentos de capital dos títulos vincendos adquiridos no âmbito do programa Asset Purchase Programme (APP);
- Criar um novo instrumento visando combater o risco de fragmentação da zona euro face ao aumento das taxas de juro: Instrumento de Protecção da Transmissão (IPT), pelo qual o BCE vai continuar a poder intervir no mercado secundário comprando títulos de países que apresentem uma deterioração expressiva das condições de financiamento;
- Abandonar a programação de médio prazo que vinha sendo seguida e passar a tomadas de decisão reunião a reunião, feitas em função da avaliação que vai sendo feita pelo Banco.



8,1%

Previsão do BCE para inflação na zona euro



0,3%

Previsão de crescimento em 2023 para a zona euro



2,9%

Previsão de crescimento mundial em 2023

OS NÚMEROS

INDICADORES ESTATÍSTICOS NACIONAIS:

Com o prolongamento da Guerra da Ucrânia e a forte incerteza sobre a evolução mundial dos custos energéticos e de algumas matérias primas, destacam-se na economia portuguesa: as fortes pressões inflacionistas, a trajetória ascendente nas taxas de juro, a desaceleração no consumo privado e no investimento, a par de uma mais rápida recuperação nas atividades do turismo

Em continuidade com os trimestres anteriores, no segundo trimestre de 2022 a economia portuguesa cresceu +7,1%, a um ritmo mais moderado que no primeiro trimestre, embora o crescimento superior nesse 1º trimestre estivesse em grande medida afetado pelo efeito base de um trimestre anormalmente baixo em 2021 (trimestre afetado pelo confinamento). Face ao 2º trimestre de 2019, o PIB registou um aumento de +2,4%, sendo o segundo trimestre consecutivo em que supera o nível registado no trimestre homólogo de 2019 (ou seja antes da pandemia).

Importa salientar que o segundo trimestre decorreu já na totalidade a par do desenrolar da Guerra da Ucrânia, cujo prolongamento fez escalar o seu impacto na economia mundial, desde logo propagado pelo aumento significativo dos preços dos bens energéticos e de algumas matérias-primas, bem como gerando perturbações nas cadeias de distribuição, à escala global. De destacar também a adoção de sucessivas sanções económicas à Rússia, por parte da UE e vários outros países, entre os quais EUA e Reino Unido, num crescente contexto mundial de incerteza económica e política, de que já quase não tínhamos memória.

Neste segundo trimestre observou-se na economia portuguesa uma desaceleração da procura interna, a qual cresceu +3,5%, a par de uma aceleração nas exportações, para +26,8% e, ainda que de menor intensidade, nas importações, para 16,4%. O contributo da procura interna para o crescimento do PIB diminuiu de 10 pontos percentuais (p.p.) no 1º trimestre, para 3,7 p.p. neste trimestre, fruto da desaceleração quer do consumo, quer do investimento. Pelo contrário, o contributo da procura externa líquida aumentou de 1,7 p.p. para 3,5 p.p., decorrente de uma aceleração nas exportações superior à das importações. Um destaque ainda para o abrandamento do acréscimo no emprego remunerado no 2º trimestre, para +2,8% (face a +3,5% no 2º trimestre de 2021 e a +4,6%, no 1º trimestre de 2022).

(Trim)	Despesas de consumo final	Formação bruta de capital	Procura interna	Export. (FOB)	Import. (FOB)	PIB a preços de mercado
Variação face ao período homólogo do ano anterior (%)						
2021 - ANUAL	4,4	7,9	5,1	13,1	13,1	4,9
I	-5,5	4,3	-3,7	-7,5	-3,6	-5,4
II	16,4	12,5	15,7	43,0	37,4	16,5
III	3,9	8,1	4,6	11,9	12,2	4,4
IV	4,6	7,2	5,1	16,1	13,6	5,9
2022 - I	10,5	6,4	9,7	18,6	13,4	11,8
II	3,6	3,3	3,5	26,8	16,4	7,1
Variação face ao período homólogo de 2019 - anterior à pandemia (%)						
2021 ANUAL	-1,4	1,7	-0,8	-8,0	-0,6	-4,0
I	-6,0	1,8	-4,6	-12,6	-5,1	-7,9
II	-0,3	0,0	-0,3	-13,3	-3,7	-4,4
III	0,5	-2,2	0,0	-5,5	-0,3	-2,3
IV	0,4	7,7	1,7	-0,7	6,5	-1,4
2022 - I	3,9	8,4	4,7	3,6	7,7	3,0
II	3,2	3,2	3,2	10,0	12,1	2,4

Fonte: INE, Contas nacionais trimestrais e anuais -2ºT 2022

O crescimento do consumo privado desacelerou para +4,2% (face a +12,2% no 1º trimestre), correspondente a um acréscimo de +2,3% face ao 2º trimestre de 2019, destacando-se em particular a desaceleração nas despesas de consumo final das famílias em bens duradouros, ainda mais pronunciada que a desaceleração nas despesas em consumo final de bens não duradouros.

O investimento desacelerou para +3,3% (face a 6,4% no 1º trimestre), correspondente a um acréscimo de +3,2%, face ao 2º trimestre de 2019. Refira-se não só a desaceleração registada na formação bruta de capital fixo (FBCF) quer em Equipamento de transporte, quer em Outras Máquinas e equipamentos, mas também o decréscimo homólogo observado na FBCF em Construção, de -1,2%.

O consumo público cresceu +1,4% (compara com +4,8% no primeiro trimestre), correspondente a um aumento de +6,8%, face ao 2º trimestre de 2019.

Sobre o maior contributo da procura externa líquida para o crescimento do PIB, importa ainda referir o aumento significativo ocorrido nos preços implícitos nos fluxos do comércio internacional, "tendo-se registado uma maior aceleração nas exportações devido também às componentes de serviços, determinando uma perda menos intensa nos termos de troca, face à do primeiro trimestre do ano. O efeito da evolução dos termos de troca, conjugado com o efeito positivo em volume, resultaram numa melhoria do Saldo Externo de Bens e Serviços em termos nominais, situando-se em -2,2% do PIB (compara com -3,6% do PIB no 1º trimestre do ano)" (in INE, Destaque sobre Contas Nacionais Trimestrais - 2ºT 2022).

Segundo a informação qualitativa do INE referente aos meses mais recentes, não se anteveem melhorias nem na evolução do consumo, nem na atividade das empresas. Com efeito, o índice de confiança dos consumidores atingiu em setembro o valor mais baixo desde abril de 2020, mês do mínimo histórico que atingiu durante a crise pandémica.

Por outro lado, o índice de clima económico voltou a distanciar-se mais do máximo atingido depois da crise pandémica, em fevereiro do corrente ano, imediatamente antes de se fazerem sentir as perturbações da invasão da Ucrânia pela Rússia. O indicador de confiança dos Serviços diminuiu significativamente. Aumentou o índice de Confiança na Construção e Obras Públicas e, de forma mais branda, aumentaram os índices de Confiança no Comércio e na Indústria Transformadora.

O saldo das expectativas dos empresários do Comércio e da Indústria Transformadora sobre a evolução futura dos preços, aumentaram significativamente, embora se mantenham inferiores aos máximos atingidos em março e abril, respetivamente. O das expectativas dos empresários dos Serviços e da Construção e Obras Públicas, também

aumentaram, mantendo-se igualmente abaixo dos máximos atingidos em abril e junho.

No mercado de trabalho, embora ainda em fase ascendente, as dinâmicas ao longo de 2022 têm vindo a ser mais brandas, com um crescimento mais modesto no emprego e um decréscimo menor no desemprego: com referência a agosto do corrente ano, as estimativas provisórias do INE traduzem-se por um aumento homólogo de 1% no emprego, e por uma descida de 4,3% no desemprego, a que corresponde uma taxa de desemprego de 6% (apenas 0,3 p.p. abaixo que em agosto de 2021). A taxa de subutilização do trabalho foi de 11,4% (-0,7 p.p. que em agosto de 2021).

Os índices setoriais do número de horas trabalhadas continuaram na trajetória ascendente, e estão já muito próximos dos níveis pré-pandémicos de 2019, em alguns casos já os superando até: em agosto do corrente ano, no comércio a retalho registou-se um acréscimo homólogo face a agosto de 2021 no número de horas trabalhadas de +3,5% (aumento de +1,7%, face a agosto de 2019); na indústria, o aumento no índice de horas trabalhadas foi em julho de +1,7% (mas correspondente ainda a um decréscimo de -3,2%, face a 2019). Nos Serviços o aumento em julho foi de +7,3%, correspondente ainda a um decréscimo de -3,2%, face a julho de 2019.

Conforme já mencionado, a inflação continua numa escalada ascendente, alimentada sobretudo pelo prolongamento da Guerra da Ucrânia, destacando-se o seu enorme impacto no mercado mundial dos bens energéticos, a par de quebras no mercado internacional de algumas matérias primas e outras categorias de bens, gerando pressões inflacionistas fortíssimas.

Em Portugal, segundo o INE, em agosto, a inflação homóloga mensal foi de 8,9% e a inflação anualizada foi de 5,3%. A estimativa rápida do INE, para setembro, é de 9,3% para a inflação homóloga mensal e de 6% para a inflação anualizada.

A necessidade de combater a inflação levou já, designadamente por parte da UE, para os Estados Membros da zona Euro, e dos EUA, ao ajustamento das respetivas políticas monetárias através do aumento das taxas de juro de referência, conforme evidencia a subida da Euribor, com os inevitáveis efeitos sobre os custos do endividamento e inerentes consequências nas economias.

Em síntese, sem novidades sobre o fim da Guerra da Ucrânia, entraremos no Outono de 2022 num ambiente de incerteza extrema sobre o futuro próximo e sobre as perspetivas de evolução económica no médio e longo prazo.

Nos indicadores disponíveis mais recentes destacam-se:

i) Na componente consumo:

- **O crescimento dos movimentos realizados na rede multibanco** (levantamentos, pagamentos de serviços e compras, em valor) **tem vindo a desacelerar desde março do corrente ano**, coincidindo com o aumento da incerteza decorrente do prolongamento da Guerra da Ucrânia, a qual, a par da intensificação das pressões inflacionistas, se reflete numa desaceleração do consumo: **depois da variação homóloga mensal atingir um máximo de +38,5% em fevereiro, desacelerou em todos os meses seguintes, ascendendo a +18,5% em agosto. No conjunto dos primeiros oito meses do ano os movimentos na rede multibanco aumentaram 22,9%, face ao mesmo período de 2021.**
- No sector automóvel, **nas matrículas de automóveis ligeiros (novos)**, observaram-se decréscimos homólogos sucessivos entre abril e junho (de -16,1%, -23,5% e -18,1%), seguidos de acréscimos homólogos de 17,6% em julho e de +42,4% em agosto. **Nos primeiros oito meses do ano a variação homóloga face a 2021 do número de matrículas foi de -0,4%, mantendo-se ainda muito aquém da situação anterior à pandemia (-36,5% que nos primeiros 8 meses de 2019).**
- **O índice de volume de negócios (IVN) do comércio a retalho**, depois de um aumento homólogo de +12,9%, no 1º trimestre, e de +4,8% no 2º trimestre, registou em agosto um aumento de +5,4%, face a agosto de 2021 (correspondente a um aumento de +6,2% face a agosto de 2019). **No conjunto dos primeiros oito meses do ano teve um crescimento homólogo de 7,3%** (correspondente a um aumento homólogo de 6,3% face ao período homólogo de 2019, anterior à pandemia).
- **O crescimento das vendas de gasolina** (em toneladas) **desacelerou consideravelmente a partir de abril do corrente ano**, na sequência do aumento sucessivo de preços nos combustíveis e apenas em março, em maio e em junho se registaram vendas superiores às observadas nos meses homólogos de 2019, anteriores à pandemia. **Se, por um lado, face a 2021, nos primeiros 7 meses do ano a venda de gasolina aumentou +18,5%, face aos primeiros 7 meses de 2019, as vendas registam ainda uma redução de 2,2%.**

ii) Na componente do investimento:

- **Nos veículos comerciais ligeiros, nos primeiros oito meses do corrente ano, registou-se um decréscimo homólogo de -19,7% nas respetivas matrículas, correspondente a um decréscimo de quase -41% face a 2019.**

- **As matrículas dos veículos pesados novos** registaram em agosto último um acréscimo homólogo de 93%. **No conjunto dos primeiros oito meses do ano aumentaram 22,5% face a 2021, correspondendo já a um acréscimo de quase 4%, face ao período homólogo de 2019, anterior à pandemia.**
- **As vendas de cimento no mercado interno, segundo o índice de vendas do Banco de Portugal, registaram em julho e em agosto do corrente ano variações homólogas negativas de -7,8% e -0,4%, respetivamente. No conjunto dos primeiros oito meses do ano, registaram um acréscimo homólogo face a 2021 de 2,2%, correspondente a um aumento de 20,5% face a 2019.**
- **A importação de máquinas, partes e acessórios, em julho registaram um crescimento homólogo de 20% e no conjunto dos primeiros sete meses do ano o aumento face a 2021 foi de 14,6%, correspondente a um aumento de 23,3% face a 2019, anterior à pandemia.**
- **A evolução do índice de produção industrial (IPI) dos bens de investimento foi descendente até abril, e sempre em crescimento mais ou menos dinâmico, entre maio e agosto. Em agosto a variação homóloga foi de 23,1% e no conjunto dos oito primeiros meses foi de 2,2% face a 2021, correspondente a um decréscimo de -12,6%, face ao mesmo período em 2019.**

No Turismo, 2022 tem sido o ano da tão esperada recuperação, com o número de dormidas nos estabelecimentos hoteleiros no mês de agosto a superarem já os máximos históricos atingidos em 2019, antes da pandemia.

No conjunto dos primeiros oito meses de 2022, as dormidas registaram um crescimento homólogo de quase +134% (+33,7% nos residentes e +278,4% nos não residentes), beneficiando do efeito de base, por compararem com o ano de 2021, anormalmente baixo, devido à pandemia. Face a 2019, no conjunto dos oito meses, as dormidas decresceram -3%, em resultado do decréscimo das dormidas de não residentes (-7,7%), já que as de residentes registaram um aumento (+7,7%).

À semelhança dos primeiros meses do ano, o movimento do Transporte Aéreo acompanhou a evolução favorável da atividade turística.

De janeiro a julho do corrente ano, o número de passageiros movimentados nos aeroportos aumentou 269,1% face ao período homólogo de 2021 (embora -10,7% face a igual período de 2019). Por outro lado, o movimento aéreo de carga e correio (em toneladas) aumentou +27,8%, face a 2021, e +9,9% face a 2019.

ALGUNS INDICADORES NACIONAIS RELEVANTES

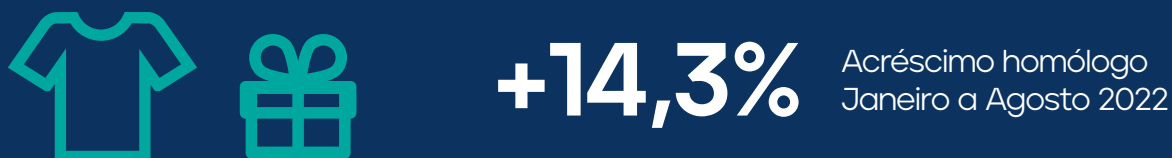
Movimentos na Rede Multibanco



IVN* Comércio a Retalho Alimentar



IVN* Comércio a Retalho Não Alimentar



IVN* Serviços



IVN* COMÉRCIO POR GROSSO



IVN- Índice de Volume de Negócios

No que se refere à evolução do volume de negócios das empresas do Comércio (excetuando o comércio automóvel, de combustíveis e de vestuário), e do conjunto dos Serviços foram já ultrapassados os níveis de negócio anteriores à pandemia, na Indústria observou-se um retrocesso, voltando a ficar abaixo dos níveis de faturação de 2019.

O índice de volume de negócios (IVN) da indústria do INE, iniciou uma trajetória desfavorável desde março do corrente ano, após o eclodir da Guerra da Ucrânia, tendo mesmo decrescido no mês de abril (-0,1%). No primeiro trimestre a variação homóloga foi de +4%, no 2º trimestre desacelerou para +1,8% e em julho o IVN da indústria cresceu +1,7%. Assim, ainda permanece abaixo dos níveis anteriores à pandemia: depois de estar já muito próximo, com uma variação homóloga de -0,8% em maio, face a maio de 2019, em julho a variação face ao mês homólogo de 2019 foi de -3,2%.

No **comércio a retalho**, o IVN em agosto aumentou 5,4%, face a agosto de 2021 e manteve-se a tendência já presente nos primeiros meses do ano, do crescimento do retalho estar a ser impulsionado pelo comércio não alimentar, a par de uma desaceleração contínua que passou a decréscimo no volume de negócios do retalho alimentar, em particular no que é realizado nos estabelecimentos não especializados.

No conjunto dos primeiros oito meses o IVN do retalho total cresceu 7%, face ao mesmo período de 2021. Enquanto no retalho alimentar decresceu -0,9%, no retalho não alimentar aumentou +14,3%, e no não alimentar exceto combustível, cresceu +18,3%.

Contrariamente ao que fora a tendência desde 2020 e ao longo de 2021, nos primeiros oito meses de 2022, enquanto no retalho alimentar em estabelecimentos não especializados o IVN decresceu -1,6%, no comércio alimentar em estabelecimentos especializados o IVN cresceu 8,2%.

O IVN do setor dos **Serviços** (excluindo o comércio a retalho) mantem o rumo ascendente desde o início do corrente ano, fortemente impulsionado pela trajetória crescente dos serviços ligados às atividades de turismo, ainda que no conjunto dos vários serviços tenha sofrido uma desaceleração desde março. No 1º trimestre a variação homóloga foi de +27,8%, no 2º trimestre foi de +22,9%, o mês de menor crescimento foi o de junho com uma variação de +20,8% e em julho a variação homóloga foi de +23,7%.

As atividades que sofreram desaceleração de forma mais acentuada foram: as de Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião (variação homóloga trimestral de +36,7% no 1º trimestre e de +10,5% no 2º trimestre, e um decréscimo homólogo de -8,1% em julho), **as do comércio e manuten-**

ção automóvel (variação homóloga trimestral de +18,1% no 1º trimestre e de -1,3% no 2º trimestre, e um acréscimo homólogo de 8,8% em julho), **sendo ainda relevante mas menos acentuada a desaceleração observada nas atividades de Consultoria e programação informática e afins, nas atividades Jurídicas e de contabilidade e de Consultoria para os negócios e gestão, e nas Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares.**

No segundo trimestre de 2022 o **mercado de trabalho** manteve uma dinâmica positiva, embora evidenciando abrandamento face às dinâmicas observadas no primeiro trimestre.

O emprego, segundo o inquérito ao emprego, junto das famílias, cresceu 1,9%, face ao 2º trimestre de 2021, correspondente a um acréscimo homólogo de 2,7% face ao 2º trimestre de 2019 (compara com 4,7% e 3,4%, no 1º trimestre, respetivamente).

No mesmo sentido, o número de desempregados voltou a diminuir, -13,6% face ao 2º trimestre de 2021, comparando com o decréscimo homólogo de -14,4% no primeiro trimestre do ano.

A taxa de desemprego foi de 5,7% (compara com 5,9% no 1º trimestre, ficando 1 ponto percentual - p.p. - abaixo da taxa de desemprego no 2º trimestre de 2021.

A taxa de subutilização do trabalho, de 11,2%, desceu 1,1 p.p., face ao 2º trimestre de 2021, sendo igualmente inferior à do 2º trimestre de 2020 (13,1%) e da de 2019 (14,3%).

A taxa de desemprego jovem, de 16,7%, embora acima da média, voltou a registar, face ao trimestre homólogo, uma redução superior (de -7 p.p.) à redução da taxa de desemprego global (-1 p.p.). O número total de desempregados jovens entre os 16 e os 24 anos de idade, registou uma redução homóloga de 32,8%.

Em termos setoriais, no 2º trimestre de 2022, enquanto o emprego do sector da Agricultura e Pescas, com um acréscimo homólogo de 14,4%, tal como acontecia já com o do sector dos Serviços, passou a estar já acima do volume de emprego anterior à pandemia (6,8% acima face ao 2º trimestre de 2019), o sector da Indústria Transformadora e, marginalmente, também o da Construção, continuam ainda aquém dos níveis de emprego que mobilizavam em 2019 (-4,3% e -0,3%, face ao 2º trimestre de 2019, respetivamente).

No caso da indústria Transformadora destacou-se negativamente neste 2º trimestre pelo decréscimo de -5,5% no emprego (correspondente a -45 mil indivíduos), ao contrário da Construção, na qual se observou um aumento de +2,6% (+7,7 mil pessoas empregadas).

IVN* Comércio e Reparação Automóvel



+18,2%

Acréscimo homólogo
Janeiro a Julho de 2022

+7,9%

Acréscimo homólogo Julho 2022

Automóveis Passageiros Ligeiros novos - matrículas



-0,4%

Decréscimo homólogo
Janeiro a Agosto de 2022

Mercado de Trabalho



+2,8%

Acréscimo homólogo total
de empregados
Janeiro a Agosto de 2022

-11,6%

Decréscimo homólogo total
de desempregados
Janeiro a Agosto de 2022

Índice do Número de Horas Trabalhadas



+7,8%

Acréscimo homólogo
no Comércio a retalho
Janeiro a Agosto 2022

+12,7%

Acréscimo homólogo
nos Serviços
Janeiro a Julho 2022

IVN- Índice de Volume de Negócios

No emprego do sector dos serviços no 2º trimestre do ano, é de salientar o acréscimo no Comércio (+5,5%, com mais 38 mil empregados), continuou a destacar-se o aumento de emprego nas atividades de saúde humana e apoio social (+4,4% face ao 2º trimestre de 2021, com um acréscimo de 21,7 mil pessoas), bem como nas atividades na Administração pública e defesa; segurança social obrigatória (+5,2%, mais 17,9 mil indivíduos). Continuou a destacar-se a evolução favorável no emprego das atividades de informação e comunicação (+8,5%, face ao 2º trimestre de 2021, com mais 15,4 mil indivíduos), bem como nas atividades artísticas, de espetáculos,

desportivas e recreativas (+19,3%, com mais 12,3 mil indivíduos), e ainda nas atividades de alojamento e restauração (+4,7%, com mais 11,7 mil empregados).

Pela negativa, é de destacar a descida homóloga de -21,1% no emprego das atividades financeiras e de seguros (-27,2 mil indivíduos), mantendo-se as dificuldades no emprego das atividades nos "outros serviços", nos quais se incluem os serviços pessoais (-2,3%), bem como nas atividades de consultoria científicas, técnicas e similares (-1,9%, correspondente a menos 5,1 mil indivíduos). ●



AS PREVISÕES PARA A ECONOMIA PORTUGUESA

Da crise importada aos problemas estruturais da nossa economia

1. Uma previsão de crescimento no médio prazo medíocre

Em 2022 a economia portuguesa continuará a crescer, sobretudo com base na evolução ocorrida nos dois primeiros trimestres do ano. As previsões mais recentes apontam para um crescimento bem acima do previsto no O.E. para 2022 que previa, em valores reais, um aumento de 4.9%. Comissão Europeia (CE) e Conselho de Finanças Públicas (CFP) estimam, agora, um aumento do PIB de 6.5% e 6.7%, respectivamente. O que, a acontecer, colocará o nível do PIB real 2.2% ou 2.4% acima do seu nível pré-pandemia (2019). O relativo atraso na nossa recuperação da crise COVID explicam, em parte, que estas previsões fiquem acima das dos restantes países da zona euro que a C.E. antecipa ir, em média, crescer 2.7%, enquanto o BCE aponta para um valor um pouco superior de 3,1%.

O efeito do ano base (2021), em que o nosso país cresceu abaixo da média da zona, leva-nos a relativizar este crescimento acentuado, associado ao aumento do consumo e ao crescimento da procura externa dirigida à economia portuguesa e que ocorreram, em especial, no 4º trimestre de 2021 e no 1º trimestre de 2022. Numa evolução em cadeia os números revelam já uma desaceleração clara no 2º trimestre deste ano em que se regista um crescimento nulo.

Mais preocupante é, contudo, que estabilizada a recuperação do período "COVID" o crescimento no médio prazo (e num cenário optimista quanto aos impactos externos que possam vir a ocorrer) possa voltar a ser medíocre, com o CFP a prever um crescimento de apenas 1.2% no próximo ano e sobretudo, a prever uma trajectória para os anos seguintes em torno de 1.8% (num cenário optimista

de evolução da situação externa), ou seja, longe de um percurso de médio prazo de convergência efectiva com a média da União Europeia ela mesma com previsões pouco entusiasmantes.

Para o CFP com o investimento a dar sinais de um dinamismo inferior ao esperado (traduzido nos níveis baixos de execução do PRR) a perda de rendimentos reflectida no consumo é a principal explicação para a forte desaceleração prevista, dado que o contributo das exportações líquidas (sem importações) deverá ser nulo ou mesmo negativo. Assim, afastado um possível efeito de mudança através do investimento, o crescimento do PIB deverá evoluir em linha com o produto potencial.

2. Os desequilíbrios estruturais da balança comercial

Olhando para os números do 1º semestre da balança de bens e serviços verifica-se, em valores nominais, um acentuado aumento quer de exportações e importações. A inflação e os respectivos deflatores de exportações e importações tem forte contributo para esta evolução a que importa associar um agravamento das razões de troca, com os preços dos produtos importados a aumentarem mais do que os das nossas exportações. Mas isso não explica por inteiro a degradação da balança de bens e serviços que ocorreu já em 2021 e que desde 2017 estava pré-anunciada com uma contínua redução dos saldos positivos que marcaram o período do "pós-troika".

No 1º semestre de 2022 as exportações totais (bens e serviços) em volume atingiram 46 mil milhões de euros (compara positivamente com os 38 mil milhões do período homólogo de 2021), com os bens a contribuírem com 31 mil milhões e os serviços com 15 mil milhões. Já do lado das importações, também em volume, o total foi bem superior, com 47 mil milhões dos quais os bens respondem por 40 mil milhões. Ou seja, tivemos um défice global de cerca de mil milhões de euros, mas se olharmos para a balança de bens ela regista um défice inédito de cerca de 9 mil milhões de euros.

Estes números mostram uma evolução do nosso comércio externo claramente negativa e que não é explicada apenas pela deterioração conjuntural dos termos de troca, os quais só vieram agravar um problema que é de natureza estrutural. É claro que olhando para os números do comércio de bens em valores nominais verifica-se que no 1º semestre as exportações cresceram em termos homólogos 31% (atingindo 39 mil milhões de euros) e as importações tiveram um aumento de 37% (com um registo face a 2021 de +14.2 mil milhões). Mas, se desagregarmos as importações retirando-lhe os combustíveis estas cresceram ainda mais com um aumento de 14.8 mil milhões. Deste modo, o défice da balança de bens praticamente duplicou em termos homólogos atingindo -14.1 mil milhões de euros, sendo que o mesmo sem combustíveis é

de -8.1 mil milhões, número que compara com o do défice de 3 mil milhões registado no período homólogo de 2021.

Não foram, nem nos "combustíveis", nem nos "produtos alimentares e outros bens de consumo" (que em conjunto viram as importações crescer 18% no 1º semestre) que os aumentos, em valor, das importações foram maiores mas sim nos fornecimentos industriais e no material de transporte que, em conjunto, aumentaram 27% e que estão associados não apenas a um aumento em valor mas também em volume resultante da própria retoma do crescimento da nossa economia.

Podemos assim reafirmar que mesmo considerando a excepcionalidade do período que estamos a viver os problemas estruturais de que a balança de bens e serviços são reflexo, estão presentes e tendem a acentuar-se. Ou seja:

- Temos uma balança de bens cronicamente deficitária e cujo défice varia na razão inversa do nosso crescimento económico, devido à forte incorporação de bens importados, quer naquilo que investimos (bens de equipamento, em particular), quer, sobretudo, naquilo que exportamos com números, superiores, em ambos os casos, à componente importada daquilo que consumimos.

Esta situação evidencia um perfil desajustado da composição das nossas exportações e que não pode ser solucionado, no essencial, por uma política de «substituição de importações» que, salvo em situações particulares, não se resolve com a chamada "reindustrialização" do país, que a ser concretizada implicaria um fechamento da nossa economia ao exterior, inevitável face à perda de competitividade externa daí resultante;

- Temos, por outro lado, uma balança de serviços sistematicamente superavitária, mas com um peso insuficiente para inverter a tendência global deficitária e que regista claros desequilíbrios com um peso excessivo da actividade turística no seu saldo final, o que para além do carácter relativamente volátil desta actividade mostra, acima de tudo, um crescimento claramente insuficiente de outros serviços, nomeadamente dos "serviços às empresas" que ao longo da última década têm mesmo vindo a perder peso nas nossas exportações.

3. A perigosa internalização da inflação

Após um ano em que Portugal passou, algo estranhamente, ao lado do surto inflacionista resultante do pós-COVID (com os preços a crescerem apenas 0.9%), temos um 2022 em que os preços dispararam de forma significativa. A previsão para este ano é de 7.7% (número avançado pelo CFP e, em linha, com os números do Ministério das Finanças), e com esta evolução Portugal deverá ficar próximo

dos valores da zona euro que, de acordo com o BCE, deverão, ainda assim, atingir os 8.1%. A diferença é que nesta zona monetária a variação face aos 12 meses anteriores é de 5.5. p.p. em Portugal ela ascende a 6.8 p.p..

Grande parte deste aumento tem origem, como sabemos, em causas externas (o pós-COVID a que se juntou o efeito inflacionário da Guerra da Ucrânia), mas os números mostram que — ao contrário da leitura do CFP que parece satisfazer-se com esta relação causal — existe um efeito de contágio um pouco menos linear.

Os números de Agosto do INE dizem-nos que a inflação (medida pelo IHPC) registou uma variação homologa (aquela que perante a actual espiral dos preços nos dá uma leitura mais precisa da real subida destes) de 9.3%, contra 9.1% da zona euro. Já a variação média dos últimos 12 meses, que no final do ano é a utilizada para determinar a taxa de inflação no corrente ano, pelo efeito da baixa inflação do 2º semestre de 2021, ainda se encontra abaixo da da zona euro com 5.4% contra os actuais 6.5% desta área monetária. Contudo, se considerarmos a inflação subjacente (sem produtos energéticos e sem bens alimentares não transformados), que elimina uma parte do efeito da inflação gerada pela guerra da Ucrânia, ela regista um diferencial bem superior, fixando-se, em termos homólogos, nos 7.3%, quando na zona euro atingiu apenas 5.5.% (um diferencial que é apenas 2 p.p. em Portugal enquanto na zona euros atinge os 3.6 p.p., relativamente à inflação total).

E, se desagregarmos as várias categorias de bens e serviços, vemos que desde o início da Guerra (Fevereiro de 2022) são o alojamento turístico e o transporte aéreo que registam os maiores aumentos de preços, com respectivamente 61.8% e 92.4% (muito acima da electricidade com 28.0% e dos combustíveis com 5.4%) o que, mesmo descontando aos efeitos indirectos da crise energética naqueles serviços (mais acentuados no transporte aéreo), deixa por explicar uma parte daqueles aumentos que resultam, sobretudo, do aumento da procura turística ao longo de 2022.

O gás natural cujos preços subiram de forma acentuada passando de 6 euros/Mwh em meados de 2020, para 70 euros no final de 2021, disparando com as sanções da U.E. à Rússia para 240 euros em Agosto de 2022, tem pouca expressão no nosso IHPC sendo o seu efeito directo reduzido.

Em conclusão, a inflação que estamos a ter tem uma origem que é claramente externa e que resulta de alterações na oferta de um conjunto de bens e serviços, mas que dá sinais de poder vir a internalizar-se por via de alterações na procura de determinados bens e serviços, sectores em que, para além de variações nos respectivos custos, se faça sentir o efeito de um consumo em crescendo. Neste quadro, uma política de rendimentos que tivesse o propósito de acompanhar os aumentos

“mesmo considerando a excepcionalidade do período que estamos a viver os problemas estruturais de que a balança de bens e serviços são reflexo, estão presentes e tendem a acentuar-se “

da inflação seria sem dúvida um forte combustível desta, sendo certo que acabaria por gerar, a prazo, ainda maiores perdas de rendimento. Mas, igualmente, uma política de rendimentos que ignorasse por completo o poder de compra dos portugueses, traduzir-se-ia numa contracção da actividade económica e numa recessão mais ou menos prolongada, criando uma situação, também ela, indesejável, sobretudo num contexto em que se deverá assistir a uma forte quebra da procura externa dirigida à economia portuguesa.

4. Uma consolidação sustentada das contas públicas

Quanto às contas públicas o efeito do surto inflacionário faz-se sentir por duas vias. Uma directa, que se reflecte nas receitas e despesas das Administrações Públicas e nos rácios dos saldos orçamentais e da dívida pública que são calculados com base em valores nominais (a previsão de crescimento do PIB nominal, com base no CFP é de 10.9% em 2022) e outra, de modo indirecto, em resultado das políticas anti-inflação desencadeadas pelos Bancos Centrais (no caso dos países do euro, o BCE) e que, no essencial, assentam em alterações das respectivas taxas directoras que se vão reflectir nos juros praticados no mercado, afectando o custo do serviço da dívida.

Em Portugal, até ao momento e antecipando as previsões existentes até ao final do ano, o peso dos juros no PIB e, conseqüentemente, na evolução do saldo orçamental medido em percentagem do PIB tem vindo e deverá continuar a baixar, mantendo o seu contributo positivo para a melhoria deste saldo (as últimas previsões do CFP confirmam esta baixa, prevendo que o peso dos juros passe dos 2.4% registados em 2021 para apenas 2.1% em 2022, ou seja 0.1 p.p. ainda abaixo da previsão constante do O.E. para 2022). Na verdade os juros no mercado secundário da dívida estão a registar subidas moderadas (em linha com o esperado e em sintonia com uma linha de maior normalidade no que se refere à remuneração dos títulos), com o prémio de risco a aumentar 53 pontos base desde o início do ano até Julho em títulos a 10 anos e uma

previsão de que o mesmo possa estar no final do ano 100 pontos base acima do custo de financiamento da dívida alemã, ou seja poderemos chegar ao final do ano com a Alemanha a pagar uma taxa próxima de 2.4% e Portugal a ter que suportar uma taxa rondando os 3.4%; mas, apesar disso, a gestão que vem sendo feita a nível de mudanças de prazos e amortizações, trocando dívida com taxas ainda bastante acima dos actuais, permitiu, e ainda permite, continuar a reduzir o peso do serviço da dívida.

Nos próximos anos, esta tendência não deverá — com, destaque-se, a “almofada” do BCE que deliberou não abandonar à sua sorte os países com maior risco — ser significativamente alterada, mesmo que o BCE tenha que, em matéria de subida das suas taxas, ir além do que inicialmente previra. Por isso, as mais recentes previsões, nacionais e internacionais, apontam para que o peso dos juros no PIB em Portugal possa estabilizar em torno dos 2.1%/2.2%, para o que também contribui a imagem que o nosso país criou, nos últimos anos, junto dos mercados e que a cotação dada pelas agências de rating igualmente sinalizam.

Neste contexto, a dívida pública deverá continuar a reduzir-se em percentagem do PIB, podendo estar em 2026 abaixo dos 100% deste. Para este ano, a previsão do CFP é de um rácio de 116.6%, ou seja um corte de 10.8 p.p. em relação ao valor de 2021, números claramente abaixo dos 120.7 previstos no O.E. 2022. Note-se que o FMI prevê um valor ainda

mais baixo, antecipando que a dívida cairá para 115.8% este ano.

Até 2025 Portugal deverá ser o terceiro país a registar um maior corte na dívida pública (a seguir à Grécia, cujo ponto de partida é muito superior, e a Chipre). A concretizarem-se as previsões para a evolução da dívida pública chegaremos a 2026 com 5 países da zona euro a apresentarem um valor da dívida superior à nossa: Grécia, Itália, Espanha, França e Bélgica.

De acordo com as mais recentes estimativas do IGCP as necessidades de financiamento do Estado em 2022 totalizam 22.7 mil milhões de euros, repartidos em necessidades líquidas (sobretudo, resultantes do défice orçamental) e amortizações.

Deste financiamento estavam executados no final do 1º semestre 13.5 mil milhões (a que se somam 2.8 mil milhões em depósitos), faltando, portanto executar 6.3 mil milhões, sendo que destes, 3.3 mil milhões serão obtidos pela venda de O.T.s em sucessivos leilões. O último, realizado em Setembro (títulos a 10 anos), teve um juro de 2.75%, cerca de 1 p.p. acima dos valores que eram obtidos antes das decisões de política monetária do BCE nos mês de Julho.

Para o período 2023 a 2032 a dívida a amortizar por Portugal deverá atingir um valor total de 156 mil milhões de euros (números do IGCP), distribuídos da seguinte forma ao longo dos anos:

2023:	12.1	mil milhões	2028:	18.4	mil milhões
2024:	12.8	mil milhões	2029:	13.8	mil milhões
2025:	16.8	mil milhões	2030:	18.5	mil milhões
2026:	17.0	mil milhões	2031:	15.5	mil milhões
2027:	19.7	mil milhões	2032:	11.6	mil milhões

Ora, mesmo com as taxas de juro a poderem ficar um pouco acima do actualmente previsto, num contexto de esperado reequilíbrio das contas públicas anuais, e mesmo que o contributo da inflação após 2025 se reduza significativamente, este esforço não se afigura muito problemático.

Quanto aos detentores de dívida pública nacional os credores institucionais dominam, com o país ainda a ser devedor do PAEF em cerca de 41 mil milhões de euros, no âmbito dos apoios da «troika»,

e cujo pagamento final vai até 2042 e com o BCE a continuar como o nosso principal credor, com mais de 30% da dívida portuguesa (cerca de 90 mil milhões de euros), que nos títulos a amortizar aos próximos anos deverão ser reinvestidos. Já nos meses de Junho e Julho (ainda sem o Instrumento de Protecção da Transmissão – IPT) o BCE terá comprado no mercado cerca de 1.3 milhões de euros de dívida pública portuguesa ao abrigo dos 2 programas de compra de dívida que foram anteriormente criados.

Em relação ao cenário de evolução do saldo orçamental, tudo aponta (ainda sem os números que o Governo deverá apresentar com a proposta de O.E. para 2023) para uma execução este ano bem acima do previsto aquando da apresentação em Março do O.E. para 2022.

De acordo com os números de execução até ao final de Julho, apresentados pela DGO, regista-se um saldo positivo de 432 milhões de euros (no mesmo período de 2021 havia um défice de 7 157 milhões), ou seja uma melhoria de 7 589 milhões face a 2021.

Estes números resultam, sobretudo, do aumento das receitas em 7 731 milhões, com destaque para a receita fiscal que cresceu 5 492 milhões (21.2%), beneficiando, muito em especial, do contributo dos impostos indirectos e do IVA em particular.

Este aumento resulta do efeito conjugado do crescimento da economia, em particular via consumo privado, e da subida da inflação que compensaram largamente o ligeiro aumento da despesa que foi de 143 milhões, com as despesas com pessoal e com juros a baixarem relativamente a 2021 e com o investimento público a registar valores similares aos do ano anterior (mais uma vez o investimento a ficar muito abaixo dos valores orçamentados).

Em resultado destes números o saldo primário passou de um valor negativo de -2 929 milhões em igual período de 2021 para um saldo positivo de 4 397 milhões, números que comparam com os valores previstos para o conjunto do ano no O.E. 2022 e que apontavam para um défice global de -5 192 milhões, com o saldo primário a atingir um valor positivo de 1 620 milhões, sendo que este, em finais de Julho, já era de 4 397 milhões.

A previsão do O.E. 2022 para o saldo orçamental aponta para um défice de -1.9%, com os números já conhecidos este valor poderá ser claramente inferior. O CFP apontou para -1.3%, mas não surpreenderia que o mesmo pudesse ficar abaixo de -1.0%. A partir de 2023 a generalidade das previsões e desde logo a mais recente do CFP prevêem um ciclo continuado sem défices no saldo orçamental, baseado numa evolução do saldo primário que, em percentagem do PIB, supera o efeito dos jutos sobre o saldo global.

5. O caminho a seguir: combater a tendência recessiva e reforçar a competitividade

Em síntese conclusiva, num quadro de elevada incerteza resultante da conjuntura internacional e dos seus desenvolvimentos, Portugal está hoje numa posição bem mais favorável do que num passado ainda recente para enfrentar choques financeiros adversos e tem definido um quadro de evolução das suas contas públicas credível e em

que os mercados confiam. A execução do O.E. 2022 cria condições mais favoráveis para a preparação do O.E. para o próximo ano, acomodando cenários de evolução adversos. Neste quadro, espera-se que o Governo faça uma estimativa credível para a execução do O.E. deste ano e que a considere na preparação do próximo O.E., visando conjugar a continuação da consolidação das contas públicas com uma política não restritiva em relação ao necessário crescimento da economia.

Uma política de rendimentos não inflacionista e uma política orçamental que, sobretudo, pelo lado da oferta impulse o crescimento económico, reforçando o investimento público e privado que, nas presentes condições de esperado abrandamento da actividade económica e de dificuldade financeira do tecido empresarial do país, requerem medidas de política pública claramente favoráveis.

Reafirmamos: a grande prioridade do país, que vem sendo adiada — com duas décadas praticamente perdidas — continua a ser a de um crescimento assente numa competitividade reforçada do tecido produtivo e um modelo económico que altere as debilidades estruturais existentes e nos permita finalmente encetarmos um percurso de convergência em relação à média europeia.

Num cenário de incerteza mas de provável entrada em recessão da economia europeia, o O.E. para 2023 não pode deixar de dispor dos recursos necessários para contrariar uma possível queda da nossa economia, cujo impacto, sem as adequadas políticas públicas, no actual quadro de fragilidade da retoma, em termos económicos e sociais seria desastroso, pois mais uma vez, nos conduziria a perder, em definitivo, a presente década, sem que os fundos estruturais da U.E. servissem, nesse quadro depressivo, para alterar este estado de coisas.

Mas esta crise e a programação dos fundos estruturais é, também, um momento para reflectir e reajustar estratégias: olhando para a realidade da economia em que vivemos e não nos deixando levar por caminhos sem futuro em que o nosso país perdendo a noção das nossas diferenças e vantagens específicas só poderá sair a perder. ●



AS POLÍTICAS



A (DES)CONCERTAÇÃO SOCIAL NOS ANOS MAIS RECENTES

Um acordo de Concertação só tem sentido se for um compromisso das partes em torno de propostas concretas

Em inúmeros momentos, independentemente dos ciclos políticos, a CCP foi afirmando a importância do diálogo social para a construção de soluções que permitam ao País crescer do ponto de vista económico e social, não sendo por isso de estranhar que sempre nos tenhamos empenhado na construção dos vários acordos de concertação social alcançados desde o final dos anos oitenta. Foram muitas as matérias abordadas, desde

o controlo da inflação, à revisão da legislação laboral ou das políticas de emprego e de formação profissional, modernização da protecção social, entre outras matérias.

Não significa isto que os processos de concertação social em Portugal tenham sido lineares. Pelo contrário, a concertação social tem tido altos e baixos e o seu desenvolvimento tem estado, ine-

vitavelmente, condicionado pelo impulso que, em cada momento, o Governo, seja ele qual for, entenda dar. Todavia, nunca como nos últimos anos, os processos de concertação têm sido tão oscilantes e vazios de resultados, mesmo quando é possível chegar-se a um acordo. Exemplo recente é o acordo celebrado em 2021, sobre "*Formação Profissional e Qualificação: Um desígnio estratégico para as pessoas, para as empresas e para o país*", o qual contempla um conjunto significativo de medidas ainda por implementar.

Mais preocupantes são os processos de concertação relativos à Agenda do Trabalho Digno e, neste momento, as negociações para um eventual Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade. Relativamente ao conteúdo da Agenda, já o dissemos neste boletim, é sem dúvida uma matéria que preocupa a CCP. A Proposta de Lei, neste momento em discussão na Assembleia da República, aponta para soluções que, não só, são altamente penalizadoras de alguma flexibilidade necessária às empresas, como misturando um conjunto de conceitos e realidades, é fortemente potenciadora do aumento da conflitualidade laboral. Não se entendem um conjunto de limitações que são impostas às empresas, nomeadamente a proibição de recurso à terceirização de serviços; não se percebem as restrições que são colocadas à contratação a termo e ao trabalho temporário, principalmente num momento de tão grande incerteza como o que presenciamos, e temos muita dificuldade em perceber o que efectivamente se pretende com as alterações introduzidas em matéria de negociação colectiva.

Mas, não menos importante, todo o processo em torno da discussão desta Agenda, foi um atropelo ao diálogo social e à construção de soluções que pudessem beneficiar trabalhadores e empresas.

Aparentemente, o Governo pouco aprendeu com esta experiência.

Após vários meses de reuniões, o Governo distribuiu, no passado dia 28 de Setembro, um documento, relativo a um eventual "Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade". Foi o primeiro documento minimamente estruturado que o Governo apresentou, mas ainda assim, talvez o texto mais básico alguma vez distribuído para discussão de um acordo que tem a ambição de ser um acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos e da competitividade.

Em concreto, o documento apresenta-se estruturado em 5 áreas de intervenção - Valorização dos salários; Jovens: atração e fixação de talento; Trabalhadores: Rendimentos não salariais; Empresas: Fiscalidade e Financiamento; Simplificação Administrativa e Custos de Contexto.

Sobre a valorização dos salários, e com o objectivo de convergir com a média europeia em termos de peso das remunerações no PIB, o Governo propõe um aumento dos salários e outros rendimentos de 4,8%, em média, nos próximos 4 anos. Propõe para o efeito uma fórmula em que combina inflação de médio prazo (2%), Produtividade (crescimento médio de 1,5%) e aquilo que o Governo designa por **Adicional Salarial** (1,3 p.p.), de forma a alcançar os já referidos 4,8%. É no mínimo estranho, principalmente num contexto de enorme incerteza que, nesta fórmula, não se equacione nenhum ponderador sobre o comportamento da economia. Será que o Governo considera que as empresas têm capacidade para aumentar salários em 20% independentemente do contexto económico?

Relativamente à segunda área de intervenção sobre os jovens: *atração e fixação de talento*, a proposta mais "emblemática" prende-se com a designada "Reconversão do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) num Fundo de Apoio à Autonomização de Jovens Trabalhadores e reforço do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)". Esqueceu-se o Governo que as centenas de milhões de euros que estão no FCT pertencem a cada uma das empresas que descontou para esse Fundo e não ao Estado?

Sobre as duas últimas áreas - Empresas: Fiscalidade e Financiamento e Simplificação Administrativa e Custos de Contexto - seria expectável que, sendo aparentemente áreas dirigidas às empresas, pudessem conter um conjunto de propostas, recorrentemente, apresentadas pelas Confederações, nomeadamente no domínio das tributações autónomas, das garantias dos contribuintes, para referir apenas alguns exemplos. Pura ilusão. Mais uma vez somos confrontados com propostas genéricas, na expectativa de que o Orçamento do Estado traga algumas novidades.

Em síntese, é patente no documento agora apresentado, o desequilíbrio entre a ambição das medidas relativas à melhoria dos salários dos trabalhadores e as propostas dirigidas às empresas, assim como é notória a demissão do Governo em contribuir para a projectada melhoria dos rendimentos dos portugueses, cabendo aqui perguntar se o Governo quer efectivamente alcançar um acordo de médio prazo que contribua para o crescimento económico e, dessa forma para a melhoria das condições de vida dos portugueses. ●



AFINAL A SEGURANÇA SOCIAL É OU NÃO SUSTENTÁVEL?

os últimos anos vínhamos a ser periodicamente sossegados por repetidas declarações oficiais de que a Segurança Social estava de boa saúde, não havendo portanto necessidade, nem de debater o tema, nem de congeminar reformas. Dizia-se que o défice do sistema previdencial, ou seja o sistema financiado por contribuições e quotizações que paga as pensões e os subsídios de desemprego, entre outras prestações, só nos incomodaria por meados dos anos 30, mas que o Fundo de Estabilização Financeira tinha reservas suficientes para fazer face aos défices até meados da década de 50. E foi assim que o tema da sustentabilidade praticamente desapareceu das ondas mediáticas e dos programas das conferências, até porque não houve falta de candidatos para lhe ocupar o lugar: a crise do SNS, a crise da justiça, a falta de professores, a pandemia, os efeitos da guerra, etc.

Eis senão quando o tema volta em força às primeiras páginas, e do modo mais surpreendente. Em primeiro lugar, porque é o próprio Governo e não a Oposição que o atirou para a ribalta, quando seria de esperar o contrário, numa democracia que se preze. Em segundo lugar, porque o fator determinante da atual onda de preocupação não é nenhum dos muitos que se podem associar ao desafio da sustentabilidade - o desfavorável perfil demográfico do país, o modesto crescimento da produtividade e dos salários, a excessiva dívida pública ou a elevada pressão fiscal sobre as remunerações do trabalho. Nada disso. Foi a inflação o fator detonador que fez com que se recomeçassem a debater no país os cenários de insustentabilidade e o meio de lhes pôr cobro.

Mas haverá mesmo motivo para imputar à inflação a responsabilidade por um súbito agravamento do risco de insustentabilidade? É verdade que o atual sistema de pensões, e em particular o mecanismo de atualização periódica das mesmas, foi concebido em 2006, numa época de baixa inflação, e que nunca foi confrontado com uma inflação tão elevada como a atual. Mas será justificado dizer-se que esse mecanismo não está concebido para períodos inflacionistas e que só funciona com inflações pouco acima do zero, como até hoje? Na realidade, o registo histórico mostra que também não conseguiu lidar com períodos com baixa inflação, pois durante o período de 15 anos em que esteve em vigor, só foi aplicado verdadeiramente por 3 vezes: em 2008'2009 e em 2016. Entre 2010 e 2015, o mecanismo não foi aplicado para a maior parte dos pensionistas, devido à aplicação de medidas de austeridade. E desde 2017, tem sido complementado por atualizações extraordinárias a fim de garantir às pensões mais baixas um aumento de pelo menos 10 ou 6 euros mensais.

O mecanismo de atualização só preencheu o seu objetivo de garantir aos pensionistas a manutenção do poder de compra, graças às atualizações extraordinárias e apenas para o escalão mais baixo de rendimentos. Para os pensionistas dos chamados escalões médio e alto, que começam com pensões de 886 euros, e que representam 23% do universo dos pensionistas, tem-se verificado uma desvalorização contínua do valor aquisitivo das suas pensões.

Tomemos o caso de um/a pensionista que auferia uma pensão de 1.000€ em 2006. Para que o seu poder de compra em 2022 fosse igual, ele/a deveria receber uma pensão de 1.230€. Como a sua pensão em 2022 será apenas de 1.118€, ele/a sofre um corte mensal de 112€ no seu poder de compra, equivalente a 9%. Isto sucede não só porque houve uma suspensão da atualização entre 2010 e 2015, mas também porque a regra determina que só em anos em que a taxa de crescimento do PIB excede os 2%, as pensões do escalão médio são atualizadas à taxa de inflação. Ora, durante os 9 anos em que o mecanismo não esteve suspenso, só em 3 o país cresceu acima dos 2%.

Portugal está entre os países europeus com regras de atualização menos favoráveis para os pensionistas. As regras mais favoráveis são as que indexam o valor das pensões à evolução dos salários, o que permite manter a posição relativa das pensões na distribuição do rendimento. A maioria dos países utiliza um índice com ponderação da inflação e dos salários ou apenas uma indexação à inflação – isso permite manter o poder de compra, embora diminua o valor relativo das pensões face aos salários. Não é assim de admirar que a relação entre pensão média e salário médio em Portugal sofra a maior queda entre os países da

UE entre 2019 e 2070: de 59% para 32%, de acordo com as projeções incluídas no Ageing Report de 2021, da Comissão Europeia.

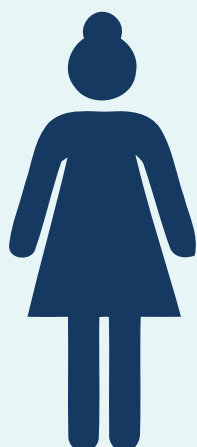
E porque razão terá a inflação despoletado uma súbita preocupação com a sustentabilidade da Segurança Social? A explicação encontra-se no documento enviado pelo Governo à Assembleia da República em que se procura avaliar o impacto na sustentabilidade da Segurança Social de um aumento das pensões em conformidade com o mecanismo de avaliação (ainda) em vigor. Segundo os resultados da simulação efetuada com base no modelo de previsão utilizar até aqui, a aplicação da atual regra faria antecipar o início dos défices do sistema para finais da década de 20 (em vez de início da década de 30 como previsto até aqui) e o esgotamento das reservas do Fundo em uma década, assim "colocando em causa metade da evolução positiva obtida entre 2015 e 2022". Tudo isto porque o cálculo das novas pensões a partir de 2024 de acordo com a regra faria aumentar a despesa com pensões do sistema previdencial em um pouco mais de 1000 milhões de euros cada ano.

É muito avisado por parte do Governo estimar a evolução futura da Segurança Social face à nova situação, por esta se afastar tanto do referencial com que temos vivido nos últimos anos. Todavia, as bases em que sustenta a sua argumentação são muito frágeis, o que não ajuda a que se crie um clima de confiança em redor do futuro da Segurança Social e em particular do sistema de pensões.

Em primeiro lugar, é difícil de compreender o porquê de estimar o impacto futuro de uma variação da despesa em preços correntes, devida à inflação, utilizando um modelo de previsão construído em preços constantes, cujo propósito é exatamente o de anular o efeito da inflação!

É também difícil de compreender o porquê de ignorar a evolução das receitas do sistema previdencial. Porque vivemos numa situação com elevadas taxas de emprego e subida das remunerações de trabalho, as receitas da TSU estão a aumentar a um ritmo elevado, e já superam em muito as previsões do Orçamento de Estado para 2022. De acordo com o último relatório de execução orçamental publicado pelo Instituto de Gestão Financeira referente a julho de 2022, a variação homóloga acumulada das receitas da TSU foi de 12,5%, quando o aumento orçamentado é apenas de 6%. O que significa que, a manter-se o atual ritmo de cobrança da TSU, a Segurança Social encaixaria um excedente próximo dos 1.300 milhões de euros, em relação ao orçamentado, ou seja, mais do que suficiente para fazer face ao aumento da despesa esperado em virtude da aplicação da regra da atualização em 2023!

Tomemos o caso de um/a pensionista que auferia uma pensão de 1.000€ em 2006. Para que o seu poder de compra em 2022 fosse igual, ele/a deveria receber uma pensão de 1.230€. Como a sua pensão em 2022 será apenas de 1.118€, ele/a sofre um corte mensal de 112€ no seu poder de compra, equivalente a 9%.



2006 > 1.000€

2022 > 1.118€

1.230€

-112€ (9%)

Também do lado da despesa será de esperar uma redução substancial das prestações de desemprego em virtude da boa situação no mercado de trabalho. A manter-se até ao fim do ano a evolução registada em julho, a despesa da Segurança Social com este tipo de prestações deverá ficar abaixo do orçamentado em mais de 300 milhões de euros.

Tratam-se de variações significativas em relação aos valores do Orçamento aprovado em junho deste ano, o que diz bem da excecionalidade da situação que atravessamos. Mais uma razão para não as ignorar ao estimar a evolução futura das contas públicas.

Mas significa isto que o nosso sistema de pensões é sustentável no médio e longo prazo? De modo nenhum. Continuamos a ter uma queda prevista da população ativa de mais de 20% nas três próximas décadas, um crescimento anémico da produtividade e dos salários, um crescimento contínuo da despesa com pensões à medida que aumenta a população em idade de reforma. E tudo isto enquanto continuará a baixar o valor das pensões em relação aos salários, em particular para os que ficam longe da carreira completa. Não é de soluções pontuais implicando uma queda do valor real das pensões que o sistema necessita mas sim de reformas profundas que ajudem a diversificar o modelo de financiamento e ao mesmo tempo possam assegurar um rendimento complementar às futuras gerações de pensionistas. ●



PROPOSTA DE DIRECTIVA SOBRE A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS PLATAFORMAS DIGITAIS

(COM/2021/762 final)

A Comissão Europeia apresentou uma proposta de Diretiva que visa a melhoria das condições de trabalho nas plataformas digitais, documento datado de 9 de dezembro de 2021 e que na mesma data foi transmitido ao Conselho e ao Parlamento Europeu.

Esta proposta foi apresentada com base num conjunto de razões e objetivos.

Desde logo, realça que um dos objetivos da União Europeia é promover o bem-estar dos seus povos e o desenvolvimento sustentável da Europa, com base numa economia social de mercado alta-

mente competitiva que tenha como meta o pleno emprego e o progresso social. Com base nesta premissa, afirma o direito de todos os trabalhadores a condições de trabalho saudáveis, seguras e dignas, bem como o seu acesso à informação e a serem consultados (direitos que estão consagrados na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e reafirmados no Pilar Europeu dos Direitos Sociais, o qual afirma expressamente que "independentemente do tipo e da duração da relação de trabalho, os trabalhadores têm direito a um tratamento justo e equitativo em matéria de condições de trabalho", bem como ao "acesso à proteção social").

Esta proposta resulta, ainda, do compromisso que a atual Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, assumiu – no seu programa de trabalho para 2019-2024 – de “analisar formas de melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores das plataformas”.

A proposta regista o impacto que a pandemia de COVID-19 teve no domínio da transição digital, a qual foi acelerada e está hoje a moldar significativamente a economia da União Europeia e os seus mercados de trabalho – sendo que as plataformas de trabalho digitais tornaram-se um importante elemento deste novo panorama económico e social, continuando a expandir-se em dimensão e ao nível das suas receitas, o que exigiu um substancial acréscimo do número de pessoas que hoje trabalham nestas plataformas.

A proposta de Diretiva refere, ainda, a existência de plataformas numa variedade de setores económicos e distingue as que oferecem serviços num local físico (as “baseadas na localização”), como o transporte privado de passageiros, a entrega de mercadorias e os serviços de limpeza ou de prestação de cuidados, de outras que operam exclusivamente em linha (“baseadas na Internet”) e que incluem serviços como a codificação de dados, a tradução e o design. Salienta, ainda, que o trabalho nestas plataformas varia em termos dos níveis de competências exigidos, bem como na forma como o trabalho é organizado e monitorizado pelas mesmas.

É reconhecido que as plataformas de trabalho digitais promovem serviços inovadores e novos modelos de negócio, criando muitas oportunidades para os clientes e para as empresas, permitindo ainda a conciliação eficaz entre a oferta e a procura de mão-de-obra e a obtenção de um rendimento (de subsistência ou complementar), o que beneficia, nomeadamente, pessoas que enfrentam obstáculos no acesso ao mercado de trabalho, como os jovens, as pessoas com deficiência, os migrantes, as pessoas de origem racial ou étnica minoritária ou os cuidadores informais.

A Comissão reconhece, ainda, que nove em cada dez plataformas ativas classificam os seus trabalhadores como trabalhadores independentes, gozando a maioria dessas pessoas de verdadeira autonomia no seu trabalho e podendo utilizar o trabalho em plataformas digitais para, inclusivamente, desenvolverem as suas atividades empresariais – o que classifica como “verdadeiro” trabalho independente, o qual contribui positivamente não só para a criação de emprego, mas também para o desenvolvimento das empresas, a inovação, a acessibilidade dos serviços e a digitalização na União Europeia. Contudo, refere que muitas outras pessoas são objeto de subordinação e de diferentes graus de controlo por parte das plata-

formas em que trabalham, nomeadamente no que respeita aos níveis de remuneração ou às condições de trabalho – incluindo condições de trabalho precárias e um acesso inadequado à proteção social. Considera, pois, há direitos que não são respeitados, como o direito a um salário mínimo, à regulamentação do tempo de trabalho, à proteção da sua saúde e segurança no trabalho, à igualdade de remuneração entre homens e mulheres e o direito a férias remuneradas, bem como um melhor acesso à proteção social contra os acidentes de trabalho, o desemprego, a doença e a velhice.

No contexto que apresenta, a Comissão visa a criação de um quadro abrangente para combater a classificação incorreta do estatuto profissional, no contexto do trabalho realizado nas plataformas digitais, incluindo uma presunção iídóvel de relação de trabalho (com inversão do ónus da prova) – levando ao reconhecimento de muitos trabalhadores como sendo trabalhadores por conta de outrem, assim assegurando aos mesmos melhores condições de trabalho a vários níveis (incluindo os supra- referidos).

Um segundo objetivo visa garantir a equidade, a transparência e a responsabilização na gestão algorítmica, através da introdução de novos direitos materiais para as pessoas que trabalham nas plataformas – incluindo o direito à transparência na utilização e no funcionamento dos sistemas automatizados de monitorização e de tomada de decisões, que especifica e complementa os direitos existentes em matéria de proteção de dados pessoais.

Por último, são propostas medidas concretas para alcançar um terceiro objetivo de reforço da transparência e da rastreabilidade do trabalho nas plataformas digitais, para ajudar as autoridades competentes a garantir o cumprimento dos direitos e obrigações aplicáveis em matéria de condições de trabalho e proteção social.

Este processo legislativo encontra-se em curso, estando atualmente em discussão no Parlamento Europeu (primeira leitura) e tendo o Conselho iniciado as suas discussões – contudo, e sendo uma proposta complexa a nível político e operacional, tendo em conta as diferentes visões e expectativas existentes nos atores envolvidos, é expectável que o processo seja longo.

A CCP tem estado envolvida nas discussões em torno desta proposta de Diretiva, partilhando das principais posições assumidas pelas entidades de que somos membros – *SMEUnited*, Parceiro Social Europeu representante dos interesses das PME, e *Eurocommerce*, Associação Europeia que representa o setor comercial. Realçamos, ainda, que o CESE – Comité Económico e Social Europeu já se pronunciou acerca da proposta, num parecer

aprovado na sua reunião plenária de 23 de março do corrente ano.

Posição da SMEunited

Em março de 2022, a SMEunited adotou a sua posição sobre a proposta de Diretiva, com as mensagens-chave que abaixo referimos.

Existe uma diversidade de plataformas e do trabalho realizado nas plataformas que não permite uma abordagem única ("one-size-fits-all") ao nível da União Europeia, para a definição do estatuto das pessoas que trabalham nas plataformas digitais – quer como trabalhadores independentes, quer como trabalhadores por conta de outrem.

A SMEunited compreende o debate sobre as condições de trabalho nas plataformas, mas não considera que a proposta de diretiva seja a abordagem certa.

A Comissão Europeia reconhece, com razão, que a maioria das pessoas que trabalham em plataformas e que são classificadas como trabalhadores independentes são, genuinamente, autónomos no seu trabalho e podem utilizá-lo como uma forma de desenvolverem as suas atividades empresariais.

É inquestionável que o falso trabalho independente deve ser considerado trabalho por conta de outrem – contudo, os princípios da proporcionalidade e da subsidiariedade devem ser respeitados. A atual proposta torna opaca a distinção que existe entre os trabalhadores independentes e os trabalhadores por conta de outrem à luz da legislação nacional e poderia levar à criação de um terceiro estatuto em vários Estados-Membros, o que não deveria ser o objetivo de uma proposta de diretiva sobre o trabalho em plataformas.

A presunção de uma relação de emprego criará mais insegurança legal nos Estados-Membros do que resolver o problema verdadeiro, que é o do falso trabalho independente.

Posição da Eurocommerce

Os trabalhadores das plataformas deverão continuar a estar enquadrados nas duas diferentes categorias da legislação laboral, tais como definidas pela legislação nacional e pela sua prática: trabalhadores por conta de outrem ou trabalhadores independentes. Os membros da Eurocommerce opõe-se à criação de uma terceira categoria de trabalhadores para os trabalhadores das plataformas, pois isso levaria a um aumento desproporcional da insegurança jurídica para as empresas, já que as delimitações existentes são

baseadas – entre outros fatores – por décadas de jurisprudência nacional que é, portanto, atualmente muito confiável e diferenciada.

Em vez da existência de uma legislação a nível da União Europeia, as plataformas deveriam ser encorajadas a envolverem-se em iniciativas voluntárias com os trabalhadores das mesmas, sobre condições de trabalho. A Direção-Geral da Comissão Europeia responsável pelas questões de Concorrência deveria clarificar como isto poderá acontecer para os trabalhadores das plataformas com o estatuto de trabalhadores independentes, no respeito pelo direito da concorrência.

Uma melhor aplicação da legislação da União Europeia e da legislação nacional poderá evitar uma má classificação dos trabalhadores das plataformas.

Parecer do CESE – Comité Económico e Social Europeu

O CESE acolhe com agrado a proposta de diretiva da Comissão Europeia, no âmbito da aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, tendo em conta as oportunidades e os desafios que acompanham o trabalho nas plataformas digitais, bem como a necessidade de se estabelecerem regras claras e justas para assegurar a concorrência leal no mercado interno, a aplicação efetiva dos direitos dos trabalhadores e a melhoria das condições de trabalho. Considera que o objetivo geral desta proposta é aplicar e reforçar as regras do mercado interno, assegurando condições de concorrência equitativa para todos os intervenientes.

O CESE sublinha que a economia das plataformas oferece oportunidades tanto para as empresas como para os trabalhadores. As empresas podem chegar a novos mercados, reduzir os custos e tirar partido das inovações nas tecnologias digitais e do acesso à mão-de-obra mundial e local para melhorarem a eficiência e aumentarem a produtividade, enquanto os trabalhadores dispõem de novas oportunidades para gerarem rendimentos e emprego, que se revestem de uma importância crescente e até crucial para os grupos vulneráveis, como os jovens, os migrantes e as mulheres – mas estas oportunidades devem ser exploradas de forma socialmente sustentável.

O CESE realça a necessidade de se dar resposta às preocupações que têm sido geradas pelo trabalho em plataformas digitais, encontrando-se soluções equilibradas aos níveis adequados – europeu, nacional e através da negociação coletiva, com a participação das plataformas.

As plataformas diferem em termos de dimensão, pelo que no caso das PME que nelas operam há que ter em conta outros desafios, nomeadamente

as dificuldades decorrentes dos custos associados às infraestruturas, aos encargos administrativos e à adaptação à transformação digital.

Reconhecendo, ainda, que a flexibilidade do horário de trabalho pode ser uma característica positiva, esta deve basear-se sempre no respeito pelas normas sociais e laborais fundamentais garantidas pela União Europeia.

O CESE concorda que a classificação jurídica da relação de trabalho e a sua distinção clara do verdadeiro trabalho por conta própria são fundamentais para garantir a segurança jurídica, tanto das empresas como dos trabalhadores, bem como para garantir os direitos e a proteção dos trabalhadores. Realça, não obstante, que a Diretiva deve constituir um quadro jurídico claro a adaptar a nível nacional de acordo com as legislações e práticas nacionais, incentivando em particular os processos de negociação coletiva. ●

O parecer do CESE está disponível em:

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52022AE0256&from=EN>

A Diretiva está disponível em:

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:52021PC0762&qid=1641386091782&-from=EN>



OS DESAFIOS



SUSTENTABILIDADE PARA AS PME

Da resistência associada ao aumento dos requisitos processuais e o receio de aumento dos custos operacionais para o aproveitamento de oportunidades dos modelos de negócio da economia circular

Habitadas às dinâmicas dos mercados as empresas sentem permanentemente a pressão para se adaptarem aos movimentos da concorrência e às alterações do ambiente competitivo, nomeadamente os decorrentes dos novos enquadramentos regulamentares da União Europeia, da evolução tecnológica ou de ajustamentos setoriais resultantes, por exemplo, de fusões e aquisições.

Contudo, os últimos anos têm sido particularmente exigentes emergindo, em simultâneo, tendências de fundo inescapáveis, nomeadamente no que se refere ao nível geoestratégico (como a guerra entre a Rússia e Ucrânia e todos os efeitos sobre a economia europeia, o ressurgimento das rivalidades entre blocos económicos que afetam o comércio internacional com preponderância para o acesso às fontes de abastecimento de energia,

matérias-primas e componentes), ao nível dos desafios climáticos, às alterações sociais e laborais decorrentes da crise pandémica Covid-19, aos desafios demográficos, etc.

Neste cenário de incerteza as empresas enfrentam desafios operacionais acrescidos e, em muitos casos, a pressão sobre a tesouraria renova-se mensalmente.

É por isso natural que para muitas empresas, em especial as PME, quando se fala em sustentabilidade ou de economia circular exista uma primeira reação de resistência, especialmente se vista como mais uma "imposição regulamentar de Bruxelas", associada ao receito de aumento da carga burocrática ou de novos custos operacionais.

Novas responsabilidades das empresas na comunicação com os "stakeholders"

As grandes empresas vão começar a ter obrigação de incluir relatórios de sustentabilidade nos seus relatórios anuais de prestação de contas, exigindo um conjunto detalhado de informação nos vários níveis hierárquicos da empresa envolvendo, quer os níveis estratégicos e de marketing, quer os níveis operacionais na identificação de riscos e de incertezas, na definição de processos administrativos e de supervisão, definição de indicadores, etc. para as matérias da sustentabilidade. Para as PME ainda que de forma mais aligeirada, prevê-se para outubro de 2023 a adoção da obrigatoriedade de passarem a incluir nos seus relatórios e contas informação sobre os seguintes aspectos¹:

- "Factores ambientais, incluindo mitigação das mudanças climáticas, adaptação às mudanças climáticas, água e recursos marinhos, uso de recursos e economia circular, poluição, biodiversidade e ecossistemas;
- Factores sociais, incluindo oportunidades iguais para todos, condições de trabalho, respeito pelos direitos humanos, liberdades fundamentais, princípios e padrões democráticos;
- Factores de governança, incluindo o papel da administração, gestão e órgãos de fiscalização, ética empresarial e cultura corporativa, compromissos políticos da empresa, a gestão e a qualidade das relações com os parceiros de negócio, o controlo interno da empresa e sistemas de gestão de risco".

Um segundo exemplo das novas responsabilidades das empresas na comunicação com os seus "stakeholders", relaciona-se com a necessidade de adaptação esperada das empresas na informação dentro da sua cadeia de valor decorrentes do novo regulamento, em fase final de discussão, sobre os desafios de conceção ecológica (eco-design). Com esta iniciativa a Comissão Europeia pretende melhorar a sustentabilidade ambiental das empresas definindo requisitos de conceção ecológica dos produtos, as informações quantitativas e qualitativas relativas ao desempenho dos produtos, os requisitos de informação que devem constar do passaporte digital dos produtos, a forma como essa informação pode ser guardada e acedida. A proposta de regulamento define, entre outros aspectos, as responsabilidades sobre os fabricantes, importadores, distribuidores, incluindo a forma como os comerciantes devem exibir estes novos rótulos dos produtos que vendem.

Oportunidades para o comércio e serviços

A economia circular oferece um "mundo" de novas oportunidades relacionadas com alterações de paradigmas a nível económico, ambiental e social. A importância da transição digital para a competitividade da economia e, particularmente, para a adoção de um modelo económico baseado na sustentabilidade é de tal forma considerável que a Comissão Europeia passou a considerá-la gêmea da transição climática devido às sinergias que podem gerar².

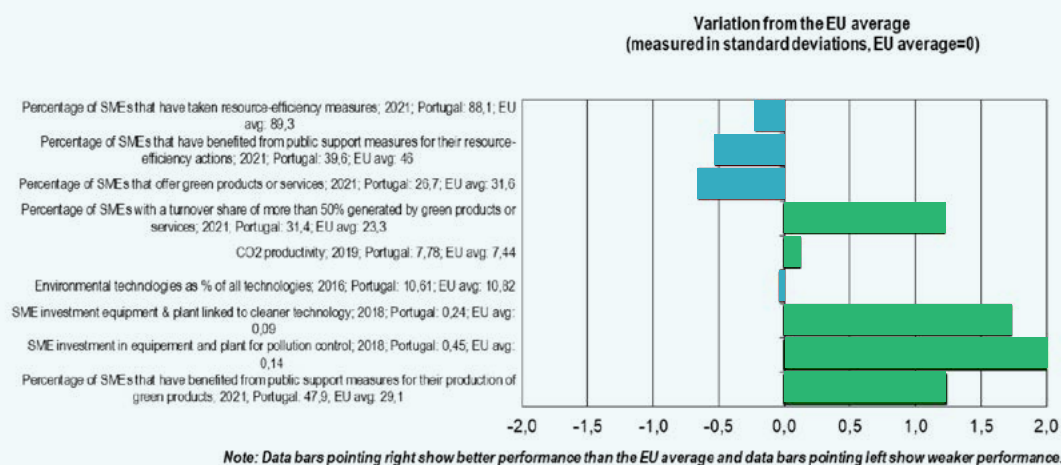
O rápido aproveitamento dos setores do comércio e serviços das oportunidades emergentes da economia circular, requer das empresas a participação ativa na cadeia de valor de forma integrada, desde o design do produto, até à participação em modelos de negócio baseados no princípio do "reduzir, reparar, reciclar", considerando o que a UE pretende que seja a abordagem dominante para garantir a sustentabilidade dos bens físicos de modo compatível com as normas para todos os setores, reverter o consumo excessivo e programar a obsolescência dos materiais e a sua re-introdução como matérias-primas devidamente valorizadas.

Na abordagem da economia circular perspetivam-se, por exemplo, novas oportunidades de poupança de custos com matérias-primas e componentes, melhoria da segurança de riscos de abastecimento, geração de novas sinergias e melhoria de formas de relacionamento ao longo

¹ Annual Report on European SMEs 2021/2022 – SMEs and environmental sustainability, p.99

² A Comissão Europeia adotou a 29 de junho de 2022, o relatório de prospekta estratégica de 2022 intitulado «Geminção das transições ecológica e digital no novo contexto geopolítico». O relatório apresenta uma perspekta prospekta e abrangente sobre a interação entre as transições gêmeas para 2050. Ver ponto 9 "key areas for action", p. 15.

Gráfico 1 – Penetração da sustentabilidade ambiental nas PME Portuguesas



Fonte: SME Performance Review 2022, Graphs Portugal, p. 6

da cadeia de valor, diminuição de externalidades negativas, novas formas de relacionamento e fidelização com utilizadores e consumidores, novas fontes de receita, algumas delas associadas à gestão do final do ciclo de vida dos produtos, etc.

Os serviços são determinantes para a estruturação e implementação de modelos de negócio na economia circular, quer devido à importância da digitalização dos processos e a utilização das tecnologias de informação que as suportam e que permitem a adoção de novas propostas de valor associadas aos modelos de negócio inovadores, quer pelo facto da criação de uma experiência positiva para os clientes ser determinada pela qualidade dos serviços prestados. Por exemplo, a adoção de "blockchain" ou de passaportes digitais (controlando aspetos como o ciclo de vida do produto, a rastreabilidade de componentes, o compromisso de sustentabilidade dos fornecedores) são exemplos de adoção de novas tecnologias e de serviços de suporte às transformações nos modelos de negócio da economia circular ao longo da cadeia logística.

Emergem novos modelos de negócio como: - as plataformas de partilha (que têm como finalidade essencial aumentar o uso da capacidade funcional dos ativos que já estão em circulação); "Product-as-a-service" (a empresa vende os serviços e os benefícios associados ao produto ao invés do produto em si, mudando a abordagem de modelos baseados na posse dos produtos por parte dos clientes para modelos baseados na utilização); ou, os modelos de negócio associados à extensão de vida útil em que a necessidade de gerir ciclos de vida do negócio e ciclos de vida dos produtos, requer a integração de serviços de manutenção, reparação, reutilização, "upgrading" modular, reaproveitamento, etc. que se traduzem, efetivamente, numa prestação de serviços na qual assenta a proposta de valor das empresas. Estes serviços são fundamentais para assegurar a performance dos produtos, com os níveis de qualidade e de preço requeridos pelos clientes, e constituem, desde a conceção, uma fonte de receita fundamental para assegurar a rentabilidade do negócio.

Neste âmbito é ainda necessário destacar o papel essencial dos serviços de marketing e comunicação para sensibilizar, informar, conquistar e fidelizar novos públicos para as propostas de valor inovadoras que se estão a gerar.



O Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) apresenta medidas para tornar os produtos sustentáveis a norma na União Europeia, através de propostas legislativas da Comissão Europeia sobre a Política de Produtos Sustentáveis, assegurando que os produtos sejam projetados para:

- Durar mais e serem mais fáceis de reutilizar, reparar (os consumidores terão assegurados o seu "direito à reparação") e reciclar
- Incorporar o máximo possível material reciclado em vez de matéria-prima primária.

A Comissão lançará ações concretas sobre os seguintes setores, onde se identifica maior potencial de circularidade:

- Eletrónicos e TIC – uma 'Iniciativa de Eletrónica Circular' para ter uma vida útil mais longa do produto, e melhorar a coleta e o tratamento de resíduos
- Baterias e veículos – um novo quadro regulamentar para baterias para melhorar a sustentabilidade e impulsionar o potencial circular das baterias
- Embalagens – novos requisitos obrigatórios sobre o que é permitido no mercado da UE, incluindo a redução da (sobre)embalagem
- Plásticos – novos requisitos obrigatórios para conteúdo reciclado e atenção especial aos microplásticos, bem como plásticos de base biológica e biodegradáveis
- Têxteis – uma nova Estratégia da UE para Têxteis para fortalecer a competitividade e a inovação em o setor e impulsionar o mercado da UE para a reutilização de têxteis
- Construção e edifícios – uma estratégia abrangente para uma construção sustentável promovendo princípios de circularidade para edifícios
- Alimentos, água e nutrientes – uma nova iniciativa legislativa sobre reutilização para substituir embalagens descartáveis, talheres e talheres com produtos reutilizáveis em serviços de alimentação

Estas iniciativas terão ainda a preocupação de:

- Garantir o bom funcionamento do mercado da UE para as matérias-primas secundárias;
- Reduzir as exportações de resíduos da UE ●



OS DESAFIOS COM QUE SE DEFRONTAM AS CIDADES

E as oportunidades que se podem abrir com a mutação tecnológica em curso

Os desafios que se colocam às cidades portuguesas no médio longo prazo, em consequência de **choques que abordámos em artigos anteriores** encontram na mutação tecnológica em curso elementos que facilitam a busca de respostas concretas a esses desafios. De forma muito sintética destacamos alguns dos componentes dessa mutação tecnológica que podem renovar as cidades, a sua edificação e o seu funcionamento.

a) As telecomunicações: Com uma oferta integrada de telefone, TV e internet (operando em redes 5G) passam a constituir uma infraestrutura central das cidades, que através do ciberespaço permite:

- Reorganizar serviços fundamentais para os cidadãos de forma a tornar muito mais rápida e integrada a sua oferta, ligando em tempo real objectos fornecedores de dados - situados em diferentes localizações - e intervenientes em diversas fases ou funções, que caracterizam cada um desses serviços;
- Conectar os cidadãos individualmente com o mundo e assim podendo passar a aceder a múltiplos serviços que anteriormente eram monopólios de proximidade, que agora passam a poder ser fornecidos - através da sua rede de fornecedores - pelos operadores digitais globais, da escolha dos utilizadores;

b) A possibilidade de reduzir drasticamente as necessidades de mobilidade pela utilização intensiva das comunicações e da internet, dando prioridade à conectividade digital, pode ser acompanhada pelo descongestionamento das cidades ao substituir a utilização dominante do "automóvel familiar" - muito intensivo em espaço utilizável *per capita* - por modelos de negócio de mobilidade, com prestadores privados que utilizem veículos eléctricos / semi- autónomos, conectados digitalmente com os utilizadores individuais. Esta mudança para a "mobilidade como serviço" permitiria uma muito maior utilização das plataformas digitais utilizadas no acesso simultâneo a diversos tipos de transporte;

c) A possibilidade de generalizar o uso do espaço aéreo metropolitano para movimentar cargas e passageiros - com recurso a *drones* e a novos tipos de veículos aéreos não tripulados utilizáveis no transporte de passageiros. Permitindo no primeiro caso fornecer novos meios à **micrologística** metropolitana de abastecimento residencial;

d) A possibilidade de descentralização da produção de electricidade - combinando o acesso a ins-

talações de armazenagem de electricidade obtida a partir de energias renováveis situadas fora dos perímetros urbanos, com a utilização das redes de gás natural /hidrogénio para alimentar unidades de produção de electricidade por células de combustível ,no interior do espaço urbano;

e) As cidades poderão passar a ter muito mais actividades de produção descentralizada e próxima dos clientes do que actualmente ,se se concretizarem as expectativas quanto à generalização da Impressão 3D, combinada com a automação e robótica. Ao mesmo tempo que as cidades - se tiverem qualidade de vida e forem ricas em competências digitais e em iniciativas empresariais associadas - podem tornar-se cada vez mais atraentes para teletrabalhadores do ciberespaço e para empresas prestadoras de serviços á distância na área digital;

f) A edificação da cidade pode ser transformada com uma mudança nas tecnologias de construção, com o recurso à construção modular - e eventualmente á fabricação aditiva, que permitam uma mudança nas tecnologias da construção que tornem possível no final da sua vida útil a desmontagem dos edifícios, mais próxima de um paradigma de economia circular;

g) O edificado pode, por sua vez, ser transformado pelo recurso a materiais que não necessitem de tão intensa utilização de energias fósseis na sua produção directa, como por exemplo, recorrendo a materiais que resultem da captura e sequestro de CO₂ em concentrações calcárias;

h) O revestimento do edificado pode permitir a transformação dos edifícios em unidades de auto produção de electricidade por revestimento de telhados, paredes e janelas com materiais fotovoltaicos;

i) A disponibilização em muito maior escala de espaços verdes no interior das cidades, geradores de rendimento pelo seu contributo para a qualidade ambiental em paralelo com a multiplicação de soluções de agricultura vertical/culturas hidropónicas nos espaços metropolitanos. ●



A CRISE ENERGÉTICA E A AMEAÇA DA SEGURANÇA ENERGÉTICA DA EUROPA

Com o início da Guerra entre a Rússia e a Ucrânia, em 24 de Fevereiro do corrente ano, iniciou-se também um período de enormes mudanças e desafios para a União Europeia, sobretudo devido a este conflito ameaçar a sua segurança energética.

O início do conflito, e o subsequente apoio financeiro, político e militar da U.E. e dos EUA à Ucrânia, bem como a imposição de sanções à Rússia, colocaram o fornecimento de produtos energéticos à U.E. em risco, o que está a ter enormes repercussões também a nível geopolítico e económico.

Decorridos mais de 7 meses após o início do conflito, a U.E. prepara-se para enfrentar os meses de Outono e Inverno, que serão particularmente difíceis nos países com maior grau de dependência dos produtos energéticos russos, nomeadamente o gás (cuja dependência já foi abordada no número 12, no artigo "da invasão da Ucrânia á imposição

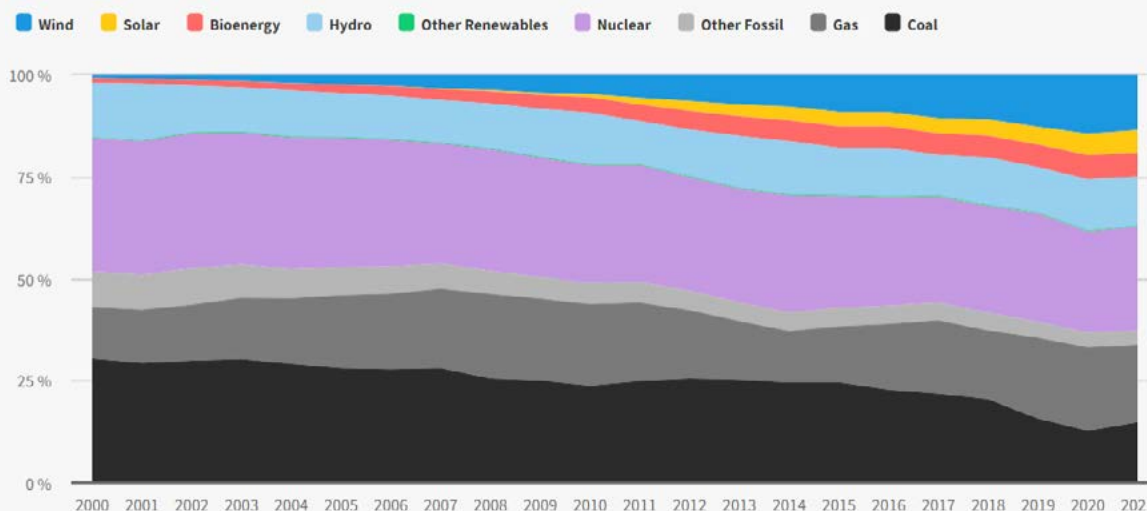
de sanções", que é usado para geração de electricidade e para aquecimento.

Evolução da produção de electricidade na União Europeia entre 2000 e 2021

De acordo com a EMBER, um think tank que analisa os dados mundiais da produção de energia e o seu impacto no ambiente, "A UE atingiu um marco importante em 2020, gerando pela primeira vez mais electricidade a partir de fontes renováveis do que de combustíveis fósseis*. A geração de carvão caiu em um terço nos últimos cinco anos, sendo substituída por energia eólica e solar, mas a actual crise do preço do gás interrompeu esse processo. Após a invasão da Ucrânia pela Rússia, a Comissão da UE e os governos nacionais estão a desenvolver planos para reduzir rapidamente a dependência da UE das importações de gás (...). O gás proveniente de combustíveis fósseis representou 18% da geração de electricidade da UE em 2021."

* Note-se que embora a produção de energia nuclear seja considerada de natureza fóssil devido à necessidade de extração de urânio, a Ember considera a energia nuclear como sendo uma fonte de energia renovável devido ao facto de não haver libertação de gases com efeito de estufa para a atmosfera.

Figura 1 . Produção de electricidade por fonte de energia na U.E. entre 2000 e 2021 (TWh)



Fonte: Ember, 2022

De acordo com os dados obtidos, verifica-se que em 2000 a produção de electricidade na U.E. provinha maioritariamente de combustíveis de origem fóssil (Carvão, gás e outros combustíveis fósseis (com recurso a produtos petrolíferos, bem como gases ou lixo)), representando 51,77% de toda a electricidade produzida. A electricidade produzida com recurso às energias renováveis (nuclear, hídrica, eólica, solar (para aquecimento de água e fotovoltaico) e bio-combustíveis) representava apenas 37,25% do total.

Vinte anos decorridos, em 2021, a produção de electricidade com recurso a energias fósseis corresponde a 48,04%, observando-se uma queda de 14,52 pontos percentuais(p.p.). De entre as energias fósseis, verifica-se que a produção de energia com recurso a carvão sofreu uma diminuição significativa (redução de 15,64 p.p.) e dos outros combustíveis fósseis (descida de 5,2p.p.). Observa-se também um aumento da produção com recurso a gás (subida de 6,32p.p.).

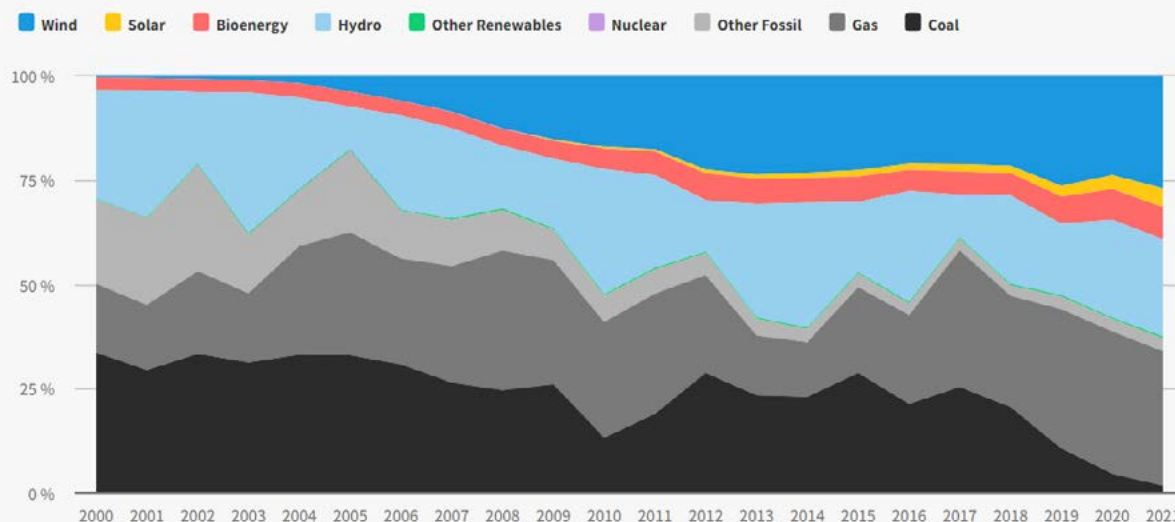
A produção com recurso a energias renováveis aumentou 14,47 p.p. De entre as fontes de ener-

gias renováveis, destaca-se a subida da energia eólica, que em 2020 representava 13,55% do total de electricidade produzida (subida de 12,74p.p.). A energia solar, cuja produção em 2000 era praticamente inexistente, representou 5,53% do total de electricidade produzida em 2021, tendo registado uma tendência de subida constante).

Por outro lado, observa-se que a produção com recurso à energia nuclear desceu de forma significativa (descida de 7,18 p.p.), observando-se igualmente uma descida de 1,38 p.p. na produção de energia hídrica.

Com o início do conflito na Ucrânia e as medidas de limitação da dependência do gás proveniente da Rússia, bem como da decisão de adiar a desactivação de várias centrais nucleares na Alemanha e França (devida a estas estarem a atingir o limite de idade para uma utilização segura), e da Alemanha ter decidido a reactivação de 27 centrais de produção de energia a carvão pelo menos até 2024, iremos assistir a um aumento da utilização de combustíveis fósseis para a produção de electricidade e das emissões de CO_2 .

Figura 2 . Produção de energia em Portugal entre 2000 e 2021 (TWh)



Fonte: Ember, 2022

No caso de Portugal, a transição ocorrida entre 2000 e 2021 foi ainda mais significativa do que na U.E.

Em 2000 a produção de electricidade com recurso a energias fósseis correspondia a 70,34% do total de electricidade produzida. De entre as energias fósseis mais utilizadas, destaca-se o carvão (33,66%), gás (16,46%) e outras energias fósseis (20,22%).

A produção com recurso às energias renováveis correspondia a 29,48% do total de energia produzida, destacando-se a produção com recurso a energia hídrica (26,09%). Em 2000, a produção de electricidade com recurso a energia eólica era residual (0,39%), enquanto que a utilização de biocombustíveis para produção eléctrica era mínima (3%).

Em 2021 a produção de electricidade com recurso às energias renováveis já representava 62,49% do total de electricidade produzida em Portugal. Este aumento deve-se, sobretudo ao enorme aumento da produção de electricidade com recurso à energia eólica, que foi de 26,99% (aumento de 26,6 pp). A utilização de biocombustíveis e da energia solar também registaram aumentos de produção (4,79 p.p. e 4,47 p.p. face a 2000, respectivamente).

A produção com recurso aos combustíveis fósseis registou um decréscimo de 33,28 p.p. em 2021, destacando-se uma forte descida da utilização de carvão (descida de 31,86 p.p.) e de outras energias fósseis (descida de 17,12 p.p.). Por outro lado, houve um aumento da produção com recurso ao gás (subida de 15,7p.p.), devido à decisão de converter as centrais eléctricas a carvão para o gás, e o encerramento da central do Pego em Dezembro de 2021.

Devido ao facto de Portugal não ter uma elevada dependência da Rússia relativamente à importação de produtos energéticos (segundo os dados da Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG) referentes a 2021 a Rússia foi apenas o terceiro maior fornecedor de gás (10,2% do total de importações), o facto de Portugal ter uma rede de importação de gás muito diversificada, importando gás da Nigéria (49,5%), EUA (33,3%), Qatar, Argélia e Espanha contribuiu para não ser tão afectado como a Alemanha, embora a subida dos preços do gás no mercado mundial e o aumento da procura por parte dos restantes países da U.E. possa provocar um novo aumento do preço mundial de gás (sobretudo depois da destruição dos gasodutos Nordstream 1 e 2 no final de Setembro de 2022).

Evolução dos preços da electricidade na U.E.

Analisando a evolução dos preços da electricidade na U.E. entre Janeiro de 2018 e Outubro de 2022 houve três períodos de forte aumento (Dezembro de 2021, Março e Agosto de 2022).

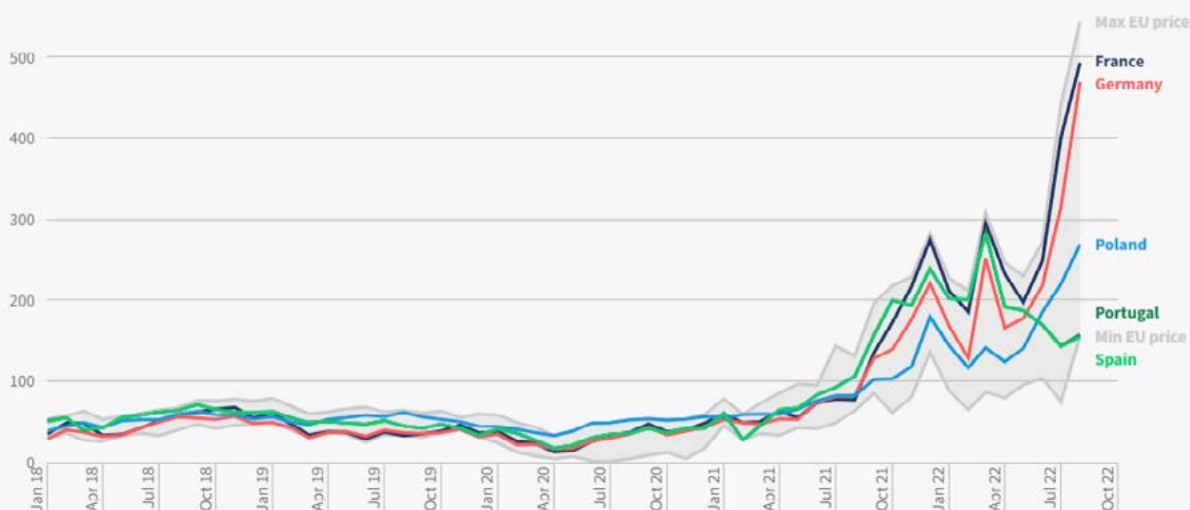
Estes aumentos do preço estão relacionados com o aumento das tensões na Ucrânia e a ameaça de invasão (Dezembro de 2022), a invasão da Ucrânia e o anúncio da imposição de sanções à Rússia e o cancelamento da utilização do gasoduto Nordstream 2 (Março de 2022) pela Alemanha, a redução do fornecimento de gás proveniente da Rússia (devido à necessidade de reparação das turbinas do Nordstream 1, que levaram a uma diminuição do fornecimento de gás), bem como ao receio de que os países mais dependentes do gás proveniente da Rússia fossem obrigados a cortes no seu consumo devido ao facto das suas reservas de gás serem insuficientes para todo o período de outono e inverno, levando ao aumento do seu preço). Para além de todos estes factores, e apesar de actualmente a maioria destes países receberem gás proveniente de outros países exportadores (como os EUA, Arábia Saudita, U.A.E. ou Nigéria) por via marítima, o aumento dos custos de transporte e fornecimento de gás levou a um aumento do preço da produção de electricidade, reflectindo-se este aumento nos países importadores.

Da análise do gráfico também ressalta que o preço da electricidade (Mega Whats por hora) nos países da Europa Central (Alemanha (469,35€), França (492,99€) e Polónia (268,88€)) é muito superior ao preço em Portugal e Espanha (157,36€). Apesar do preço em Portugal e Espanha também ter sofrido aumentos em Dezembro de 2021 e Março de 2022, acompanhando a tendência de subida no resto da U.E., a partir de Março a evolução do preço divergiu dos restantes países devido à criação de um mecanismo de ajuste dos custos de produção de energia eléctrica com impacto na formação de preço no Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL).

A criação deste mecanismo foi definida em concertação com a Comissão Europeia, de forma a prever o estabelecimento de um preço de referência máximo para o gás natural usado para a produção de energia no MIBEL (conforme foi estabelecido pelo Decreto Lei n.º 33/2022 de 14 de Maio, que coloca o mecanismo de ajuste em vigor entre 15 de Junho de 2022 e 31 de Maio de 2023).

Com esta medida, os governos de Portugal e Espanha pretendem manter o controlo dos preços, de forma a evitar um aumento descontrolado do preço da electricidade para os consumidores finais. No entanto, a sua aplicação prevê que os produtores de electricidade sejam compensados pela diferença entre o preço estabelecido pelo mecanismo e o preço do gás natural adquirido nos mercados internacionais.

Figura 3 . Preço mensal da electricidade na U.E. entre Janeiro de 2018 e Outubro de 2022 (preço por MWh)



Fonte: ENTSO-e, EMBER 2022

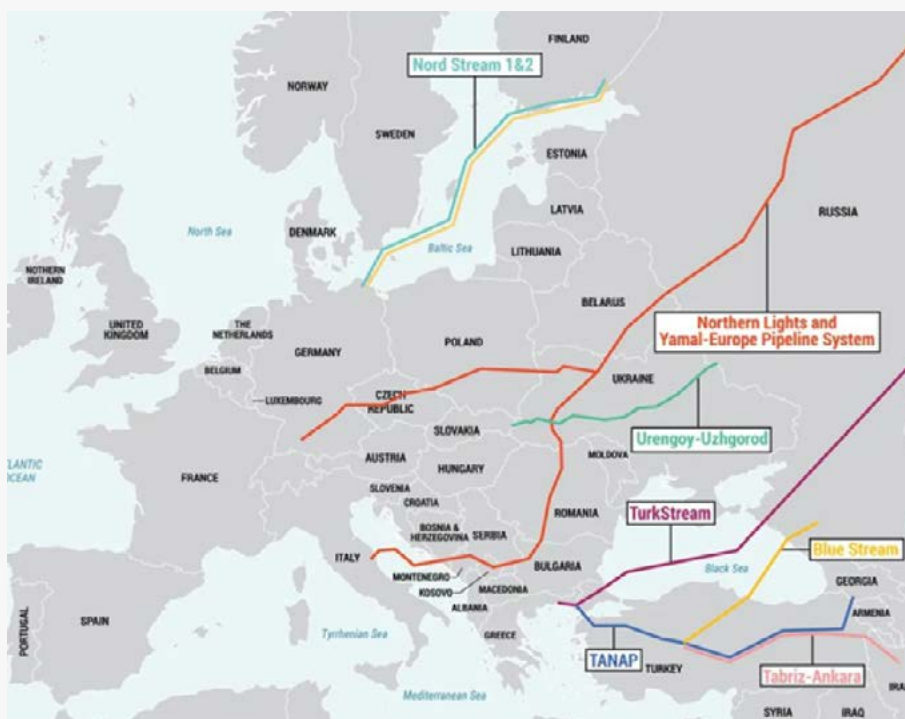
Últimos dados e medidas anunciadas para a redução de consumo

Após o início do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, a U.E. decidiu iniciar um processo de diminuir a sua dependência do gás proveniente da Rússia, através da Declaração de Versalhes dos líderes da U.E., do pacote REPowerEU e do Plano de Inverno. No artigo da Agência Internacional de Energia, de dia 14 de Setembro, intitulado "Accelerating energy diversification in Central and Eastern Europe", "como consequência dos cortes acentuados na oferta da Rússia, a participação do gás russo na procura de gás da União Europeia (UE) caiu de 40% em 2021 para 9% até agora em 2022. Os efeitos directos estão a sentir-se mais fortemente no Centro e no Leste Europa. O gás desempenha um papel importante na indústria da Europa Central e Oriental, geração de energia e aquecimento de ambientes. A procura de gás da região pode até aumentar nos próximos anos, à medida que as centrais a carvão forem eliminadas".

Apesar destes passos, e à medida que os meses de Outono e Inverno se aproximam, o facto de uma grande parte dos países da U.E. na Europa central e dos Países Bálticos (Lituânia, Estónia e Letónia) dependerem do gás russo leva a que não seja possível um corte total das importações de gás provenientes da Rússia.

De acordo com o relatório Gas Market Report, Q4-2022 da AIE, "O declínio acentuado nos fluxos de gás russo para a Europa e um mercado de energia apertado levaram os preços do gás europeu - e indirectamente os preços spot asiáticos de gás natural liquefeito (GNL) - a recordes no terceiro trimestre de 2022. Enquanto isso, os preços nos Estados Unidos atingiram os seus níveis mais altos no verão desde 2008. Estes aumentos do preço demonstram uma volatilidade de preços extremamente alta, o que aumenta ainda mais a pressão financeira sobre os participantes do mercado (empresas fornecedoras de gás) e o risco de incumprimentos de contratos de fornecimento, o que pode limitar o número de participantes activos do mercado. O alto preço e o ambiente de oferta limitado levaram a um declínio no consumo de gás natural na maioria das regiões. Na OCDE Europa, a procura de gás caiu cerca de 10% no período de janeiro a agosto, caindo cerca de 15% na indústria devido a cortes de produção. Os principais mercados de gás asiáticos tiveram um crescimento limitado a negativo - China e Japão ficaram quase estáveis, e Índia e Coreia contraíram. As Américas do Sul e Central também registraram queda no primeiro semestre. A América do Norte foi uma das poucas regiões onde a procura aumentou, sustentada pela procura de geração de energia e preços comparativamente mais baixos - embora com o máximo de uma década. Esta previsão estima que a procura global de gás diminua 0,8% este ano, seguida por um pequeno aumento de 0,4% em 2023."

Figura 4 . Principais gasodutos na Europa provenientes da Rússia e Médio Oriente



Fonte: Gazprom

Com a destruição dos gasodutos Nordstream I e II, e sem uma perspectiva temporal de serem reparados (apesar de ter havido declarações de que é possível reparar os gasodutos), e com os gasodutos Yamal e Urengoy e Uzhgorod (que passam por território da Ucrânia) a fornecerem uma pequena fracção do gás necessário (havendo a probabilidade da Rússia cessar o transporte de gás através desses gasodutos devido ao desenrolar do conflito), prevê-se que o cenário de corte total do gás proveniente da Rússia seja um cenário muito realista. Apesar do anúncio de que o fornecimento de gás através do gasoduto do Báltico, que liga a Noruega e a Polónia, iria iniciar-se a partir do mês de Novembro deste ano, este destina-se sobretudo a suprir as necessidades de gás da Polónia, pelo que se prevê que vão ser necessárias novas medidas para diminuir o consumo de gás na U.E. se os próximos meses forem rigorosos (para além das medidas já anunciadas para a redução do seu consumo).

A AIE, no seu relatório Gas Market Report, Q4-2022, referiu ainda que *"os países da União Europeia precisariam reduzir o uso do gás em 13% durante o inverno no caso de um corte completo do gás proveniente da Rússia. Grande parte desse corte teria que vir do comportamento dos consumidores, com medidas como, por exemplo, diminuir os termostatos em 1 grau e ajustar as temperaturas da caldeira, bem como medidas de conservação de energia dos sectores industrial e de utilities"*.

Uma das áreas que poderá vir a ser afectada por eventuais cortes de energia será a das telecomunicações (nas quais se inclui a internet). Segundo a agência Reuters, *"França, Suécia e Alemanha estão já a tentar garantir que as comunicações podem continuar em caso de um corte de energia. Em França, um plano apresentado pela distribuidora de electricidade Enedis, prevê potenciais cortes de energia de até duas horas, apontando que em caso de apagão os serviços essenciais, como por exemplo, hospitalares e governamentais, não seriam afectados"*.

O facto de Portugal não depender do gás proveniente da Rússia, bem como o facto da maioria da produção de energia provir de fontes de energia renovável, é favorável ao nosso país. No entanto, o facto da volatilidade dos preços do mercado mundial de gás, devido à concorrência de novos importadores nos nossos mercados de exportação de gás, o que irá aumentar a concorrência e o preço de venda, bem como o facto de estarmos a atravessar um período de seca severa, quando a maioria da nossa produção de energia provém das barragens leva a que sejam necessárias medidas adicionais para salvaguardar a produção de electricidade.

Na resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2022 de 27 de Setembro, são estabelecidas algumas medidas que visam reforçar a nossa segurança energética, sendo afirmado que *"O armazenamento total hídrico em Portugal é, presentemente, de aproximadamente 26 % face à quantidade máxima de energia hidroeléctrica armazenável nos aproveitamentos hidroeléctricos nacionais, prevenindo-se a sua diminuição e, conseqüentemente, a redução da capacidade de produção de energia hídrica durante o inverno."*

É também neste período de inverno que, previsivelmente, as dificuldades de abastecimento de gás se intensificarão em toda a Europa.

A relevância do sector hídrico para a produção de electricidade em Portugal e a sua contribuição para a redução da dependência energética do gás natural exigem a adopção de medidas que assegurem no contexto descrito a capacidade de produção eléctrica."

Entre as medidas assinaladas, refere-se a manutenção de "uma reserva estratégica de água nas albufeiras associadas aos aproveitamentos hidroeléctricos para efeitos de segurança de abastecimento do sistema eléctrico nacional (SEN), a fim de garantir que o armazenamento nestas albufeiras atinja, pelo menos, uma capacidade correspondente a um acréscimo de energia eléctrica armazenada de cerca de 760 GWh face aos valores globais actuais, distribuídos genericamente de forma proporcional pelos aproveitamentos hidroeléctricos. Esta medida visa obter uma reserva estratégica de água equivalente a cerca de 6 dias de consumo médio nacional, que apresenta relevância para a satisfação das pontas de consumo, dado que permite garantir a segurança de abastecimento do SEN em cerca de 45 dias.

No caso dos aproveitamentos hidroeléctricos com bombagem, a obrigação de constituição da reserva de armazenamento não impede o uso do ciclo de turbinamento-bombagem, quando tal não comprometa o objetivo de atingir o armazenamento estabelecido.

Outra das medidas adoptadas prende-se com a decisão, e autorização dos correspondentes investimentos, de implementar em Sines, no mais curto espaço de tempo possível, as infraestruturas e os equipamentos necessários à trasfega de gás natural liquefeito entre navios".

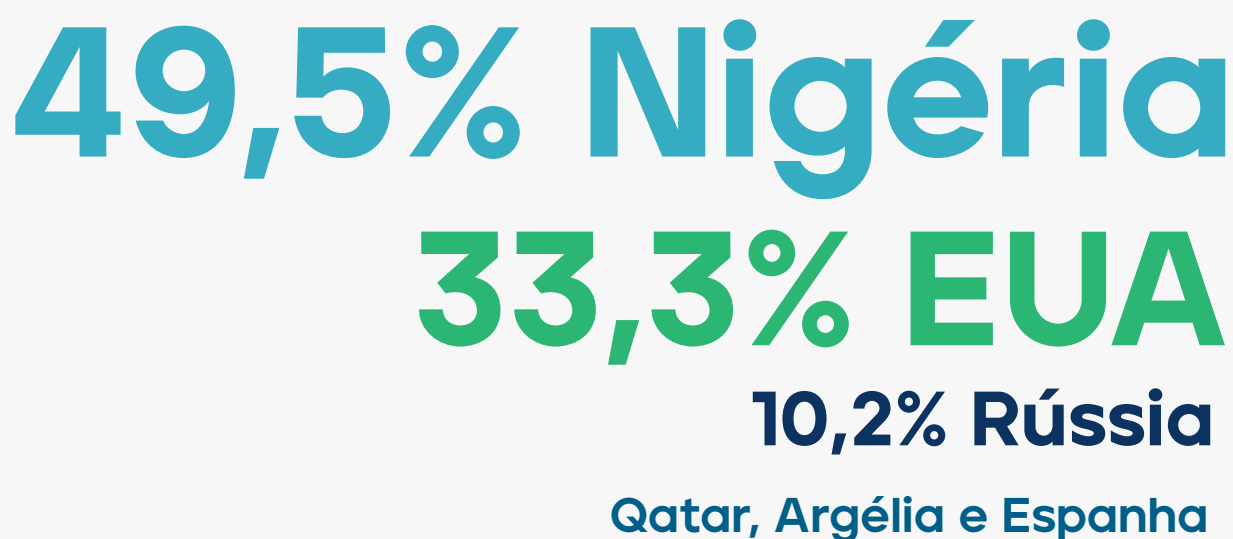
Com a adopção destas medidas, Portugal poderá reforçar a sua resiliência e segurança energéticas no curto prazo. No entanto, a situação poderá agravar-se, levando a que haja a necessidade de implementar novas medidas se nos meses de Outono e Inverno se mantiverem os níveis reduzidos de pluviosidade.

Num artigo de 30 de Setembro ao jornal de Negócios, a Aritel - Associação de Operadores de Telecomunicações, alertou que o aumento do preço da energia pode levar à ocorrência de apagões nas telecomunicações durante o inverno, referindo que "As principais infraestruturas de comunicações eletrónicas do país têm autonomia energética, suportada em sistemas de socorro adequados. Naturalmente, perante eventuais situações de cortes prolongados de energia não pode ser excluída a possibilidade de haver alguma afectação das redes de comunicações".

Conclusão

Apesar de no curto/médio prazo estas medidas de redução do consumo poderem diminuir a dependência energética na U.E. do gás proveniente da Rússia, é necessário reforçar o investimento no longo prazo, quer na U.E. quer em Portugal, em sistemas de armazenamento de energia, no reforço da eficiência energética para evitar desperdícios de energia, e em novas fontes de produção de energia renovável, como o solar térmico e fotovoltaico, com enorme potencial sobretudo nos países do sul da Europa, como Portugal, de forma a reduzir o custo da energia na U.E. e na redução da dependência externa para a produção de energia. ●

Origem das importações de gás em Portugal em 2021





Vencer a crise para ganhar a década

BOLETIM N.º #14 SETEMBRO 2022

Ficha Técnica:

Textos produzidos com a colaboração de:

Ana Vieira
Armando Silva
Helena Leal
Hugo Oliveira
Isabel Francisco
José António Cortez
José Manuel Félix Ribeiro
Sérgio Lorga

A informação utilizada reporta a 30 de Setembro de 2022
Comentários e sugestões para:
ccp@ccp.pt



Cofinanciado por:

